

# FGTS – RELATÓRIO DE GESTÃO

## EXERCÍCIO 2003

### ÍNDICE

<b>1</b>	<b><i>GESTÃO OPERACIONAL E FINALÍSTICA</i></b> .....	<b>2</b>
1.1	<i>Competências Legais e Regimentais – Missão Institucional</i> .....	2
1.2	<i>Público Alvo dos Processos Gerenciais</i> .....	4
1.3	<i>Vinculação com o Plano Plurianual - Vinculação Programática</i> .....	5
1.4	<i>Indicadores Relevantes</i> .....	8
1.4.1	Indicadores de Desempenho Social .....	8
1.4.2	Indicadores de Desempenho Econômico.....	10
1.4.3	Indicadores de Desempenho Financeiros.....	12
1.5	<i>Demonstrativo do Comportamento das Metas Anuais</i> .....	13
1.5.1	Programação das Metas.....	13
1.5.2	Execução das Metas .....	15
1.5.2.1	Orçamento Financeiro.....	15
1.5.2.1.1	Do Total das Entradas.....	15
1.5.2.1.1.1	Arrecadação de Contribuições.....	16
1.5.2.1.1.1.1	Da Recuperação de Créditos junto ao Empregadores .....	17
1.5.2.1.1.2	Arrecadação de Empréstimos .....	21
1.5.2.1.1.3	Arrecadação de Contribuições Sociais – LC 110/01 .....	22
1.5.2.1.1.4	Receitas Financeiras Líquidas.....	22
1.5.2.1.1.5	Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI.....	22
1.5.2.1.2	Do Total das Saídas.....	23
1.5.2.1.2.1	Desembolso das Aplicações .....	23
1.5.2.1.2.2	Saques nas Contas Vinculadas .....	23
1.5.2.1.2.3	Pagamento dos Créditos Complementares .....	25
1.5.2.1.2.4	Encargos do FGTS.....	27
1.5.2.1.2.5	Taxa de Performance .....	28
1.5.2.2	Plano de Contratações e Metas Físicas .....	28
1.6	<i>Resultados – Incidência Social</i> .....	31
<b>2</b>	<b><i>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</i></b> .....	<b>34</b>
<b>3</b>	<b><i>PROCESSOS DE CONTROLE</i></b> .....	<b>37</b>

# 1 GESTÃO OPERACIONAL E FINALÍSTICA

## 1.1 Competências Legais e Regimentais – Missão Institucional

O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS foi criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1967, como opção ao regime de estabilidade decenal celetista, reformulado pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e regulamentado pelo Decreto nº 99.684, de 08 de novembro de 1990, com duplo objetivo:

- assegurar ao trabalhador optante a formação de um pecúlio relativo ao tempo de serviço em uma ou mais empresas, para ampará-lo em caso de demissão e a seus dependentes em caso de falecimento; e
- fomentar políticas públicas por meio do financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infra-estrutura urbana.

O FGTS foi abrangido na Constituição Federal de 1988, subitem III do art. 7º, sendo que seus recursos são formados por contribuições mensais, efetuados pelas empresas em nome dos seus empregados, no valor equivalente a 8% (oito por cento) das remunerações que lhe são pagas ou devidas.

Tais contribuições são de natureza social e têm caráter compulsório, sendo as contas vinculadas em nome dos trabalhadores absolutamente impenhoráveis, de acordo com o art. 2º da Lei 8.036/1990.

Constituem, ainda, recursos do Fundo:

- dotações orçamentárias específicas;
- resultados das aplicações dos recursos do FGTS;
- multas, correção monetária e juros moratórios devidos;
- receitas oriundas da Lei Complementar nº 110/2001;
- demais receitas patrimoniais e financeiras.

Têm direito ao FGTS os trabalhadores urbanos e rurais, regidos pela CLT, o diretor não empregado<sup>1</sup> e os trabalhadores avulsos. A Lei nº 10.208/2001 facultou a inclusão de empregado doméstico no sistema FGTS, de acordo com a vontade do empregador.

O Fundo é regido por normas e diretrizes estabelecidas por seu Conselho Curador, composto por representação dos trabalhadores, empregadores, órgãos e entidades governamentais, como segue:

- Ministro de Estado do Trabalho e Emprego - Presidente;
- Ministro das Cidades - Gestor das Aplicações dos Recursos;
- Um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um representante do Ministério da Fazenda;
- Um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Um representante da Caixa Econômica Federal - Agente Operador;
- Um representante do Banco Central do Brasil;
- Coordenador-Geral do FGTS, da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, que exercerá a Secretaria do Conselho;
- Quatro representantes dos trabalhadores, indicados pelas seguintes entidades:
  - a) Força Sindical;
  - b) Central Única dos Trabalhadores – CUT;

---

<sup>1</sup> - O Diretor que não pertence ao quadro de pessoal da empresa, mas por essa tenha sido equiparado a tal.

- c) Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT;
- d) Social-Democrata Sindical – SDS;
- Quatro representantes dos empregadores, indicados pelas seguintes entidades:
  - e) Confederação Nacional da Indústria – CNI;
  - f) Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNIF;
  - g) Confederação Nacional do Comércio – CNC;
  - h) Confederação Nacional dos Transportes – CNT.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, enquanto Agente Operador do Fundo, conforme preceitua o art. 67 do Decreto nº 99.684/90, possui as seguintes atribuições:

- *I - centralizar os recursos do FGTS, participar da rede incumbida de sua arrecadação, manter e controlar as contas vinculadas e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes;*
- *II - definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana e ao cumprimento das resoluções do Conselho Curador e dos atos normativos do Gestor da aplicação do FGTS;*
- *III - expedir atos normativos referentes aos procedimentos administrativo-operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS;*
- *IV – elaborar as análises jurídica e econômico-financeira, dos projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;*
- *V – encaminhar ao gestor do FGTS os descritivos técnicos, os pareceres conclusivos das análises jurídica e econômico-financeira, além de outros documentos concernentes às operações, aos pedidos de suplementação e aos projetos;*
- *VI - avaliar a capacidade econômico-financeira dos agentes executores de projetos;*
- *VII - conceder os créditos para as operações consideradas viáveis e eleitas, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e zelando pela correta aplicação dos recursos;*
- *VIII - formalizar convênios com a rede bancária para recebimento e pagamento do FGTS;*
- *IX - celebrar convênios e contratos, visando à aplicação dos recursos do FGTS;*
- *X - elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Gestor da Aplicação do FGTS;*
- *XI – apresentar relatórios gerenciais periódicos e, sempre que solicitadas, outras informações, com a finalidade de proporcionar ao Gestor da Aplicação do FGTS meios para avaliar o desempenho dos programas, nos seus aspectos físicos, econômico-financeiros, sociais e institucionais, e a sua vinculação às diretrizes governamentais”;*
- *XII - implementar os atos emanados do Gestor relativos à alocação e à aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador; e*
- *XIII - emitir Certificado de Regularidade do FGTS”.*

Desde a criação do Fundo, seus recursos têm sido a principal fonte para a implementação de políticas e programas governamentais nos setores de habitação popular, saneamento e infra-estrutura, gerando, ao longo dos trinta e sete anos de sua existência, importantes benefícios para a população brasileira, priorizando sempre as camadas mais humildes e de baixa renda.

Os princípios e valores éticos que norteiam a administração do Fundo de Garantia vêm se consolidando ao longo dos anos pela transparência, controle, resultados positivos que têm fortalecido o seu patrimônio e pelas aplicações direcionadas para programas que visam atender as necessidades básicas da população que trazem retorno financeiro de forma a manter o equilíbrio nas contas.

Nas aplicações, a ênfase dada à habitação vem ao encontro das políticas públicas que objetivam sanar o déficit habitacional do país e melhorar as condições de saneamento básico e infra-estrutura urbana.

A distribuição de recursos é baseada em critérios pré-definidos, o que imprime lisura ao processo e resguarda sua aplicabilidade no atendimento à população de baixa renda.

A responsabilidade social é reforçada pelo respeito ao meio ambiente, ao se direcionar recursos somente para projetos aprovados pelo órgão responsável, após análise do impacto ambiental.

Os projetos possuem ações sociais imprescindíveis à aprovação dos empreendimentos que buscam melhorar as condições de vida do cidadão, apoiando-os na mobilização e organização comunitária para o desenvolvimento nos aspectos sociais, culturais e econômicos, bem como para a educação sanitária e ambiental.

## **1.2 Público Alvo dos Processos Gerenciais**

Considerando que o FGTS foi criado para assegurar ao trabalhador a formação de uma poupança e ainda fomentar políticas públicas por meio do financiamento de programas de habitação, saneamento básico e infra-estrutura, podemos definir o público alvo dos processos gerenciais como sendo:

- o trabalhador - pessoa natural que presta serviços a empregador, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio; (item II do art. 2º do Decreto nº 99.684/90);
- o empregador – pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admite trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontra-se nessa condição ou figura como fornecedor ou tomador de mão-de-obra; (item I do art. 2º do Decreto nº 99.684/90);
- instituições financeiras – instituições credenciadas pelo Banco Central do Brasil que podem atuar como rede arrecadadora das contribuições, pagadora dos saques e aplicadora dos recursos do FGTS;
- tomadores de recursos – pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas interessadas na obtenção de financiamentos em habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura;
- sociedade brasileira – toda a população beneficiada, direta ou indiretamente, por meio dos programas executados com os recursos do Fundo, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1**  
**Dos Programas de Financiamentos do FGTS / Público Alvo**

<b>Programas</b>	<b>Público Alvo</b>
<b>Habitação</b>	
<b>Carta de Crédito Individual</b>	Pessoas físicas com renda familiar mensal de até R\$ 3.670,00 e até R\$ 4.500,00 em operações especiais.
<b>Carta de Crédito Associativa</b>	Pessoas físicas com renda familiar mensal de até R\$ 3.670,00 e até R\$ 4.500,00 em operações especiais.
<b>Apoio à Produção de Habitações</b>	Pessoas físicas com renda familiar mensal de até R\$ 3.670,00 e até R\$ 4.500,00 em operações especiais.
<b>Pró-Moradia</b>	Estados, Distrito Federal, Municípios e pessoas físicas com renda mensal de até 03 salários mínimos.
<b>Saneamento / Infra / Estrutura</b>	
<b>FCP/SAN</b>	Concessionários privados de serviços de saneamento.
<b>Pró-Comunidade</b>	Pessoas físicas com renda familiar mensal de até 12 salários mínimos.
<b>Pró-Saneamento</b>	Estados, Distrito Federal e Municípios.
<b>Pró-Transporte</b>	Setor público e iniciativa privada.

Fonte: Manuais Normativos do FGTS

### **1.3 Vinculação com o Plano Plurianual - Vinculação Programática**

De acordo com o art. 5º da Lei 8.036/90, as diretrizes e os programas de alocação dos recursos do FGTS são estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estabelecidas pelo Governo Federal.

A definição do montante de recursos a ser destinado às contratações, em cada exercício financeiro, considera o fluxo de caixa do Fundo.

O programa de aplicações dos recursos do FGTS destina, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para investimentos em habitação popular<sup>2</sup>. Os projetos de saneamento básico e infra-estrutura urbana, financiados com recursos do FGTS, são complementares aos programas habitacionais.

A gestão da aplicação do FGTS é efetuada pelo Ministério das Cidades, cabendo à Caixa Econômica Federal o papel de agente operador.

Assim, a CAIXA, após firmar contratos de empréstimos, repassa os recursos do FGTS aos agentes financeiros, que por sua vez concedem financiamentos aos mutuários finais.

As aplicações podem ser realizadas diretamente pela CAIXA, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e pelas entidades para esse fim habilitadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros.

<sup>2</sup> - Cabe ao Conselho Curador a definição do conceito de habitação popular considerando, em especial, a renda das famílias a serem atendidas.

Os programas de aplicações vigentes no FGTS são:

#### ➤ **Carta de Crédito Individual**

Financiamento feito diretamente a pessoas físicas, adquirentes/ proprietários de habitações ou lotes com a finalidade de propiciar melhores condições de moradia nas seguintes modalidades:

Unidade Habitacional:

- aquisição, construção, conclusão, ampliação, reforma e melhoria.
- aquisição de material de construção.

Lote urbanizado:

- aquisição.

#### ➤ **Carta de Crédito Associativo**

Financiamentos a pessoas físicas adquirentes de habitações ou de lotes, agrupadas em condomínio ou por sindicatos, cooperativas, associações, COHAB e/ou órgãos assemelhados ou entidades privadas voltadas à produção habitacional, denominadas entidades organizadoras. Contempla as seguintes modalidades:

Unidade Habitacional:

- construção.

Lote urbanizado:

- execução.

#### ➤ **Apoio à Produção de Habitações**

Destinar recursos financeiros para a produção de empreendimentos habitacionais voltados a população-alvo do FGTS, previamente aprovados pelo agente financeiro, através de financiamento a ser concedido a pessoa jurídica do ramo da construção civil e com desembolso vinculado à comercialização efetiva de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das unidades habitacionais.

#### ➤ **Pró-Moradia**

Apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, mediante alternativas habitacionais, nas seguintes modalidades:

- urbanização de áreas;
- aquisição e/ou produção de lotes urbanizados;
- cesta de materiais de construção;
- produção de conjuntos habitacionais, e
- desenvolvimento institucional.

#### ➤ **FCP/SAN**

Conceder empréstimos aos concessionários privados de saneamento, visando à implantação de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nas seguintes modalidades:

- abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;

- DO – Desenvolvimento operacional;
- Estudos e projetos, e
- Resíduos sólidos.

### ➤ **Pró-Comunidade**

Promover a concessão de financiamentos destinados a pessoas físicas, com renda familiar de até 12 salários mínimos, ocupantes da mesma área de intervenção, para realização de obras e melhoramentos públicos em parceria com o Poder Público e outros segmentos organizados da sociedade nas seguintes modalidades:

- abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;
- destinação de resíduo sólido;
- melhoramento em vias públicas;
- drenagem;
- distribuição de energia elétrica, e
- construção em áreas destinadas ao esporte e lazer.

### ➤ **Pró-Saneamento**

Promover melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento integradas e articuladas com outras políticas setoriais nas seguintes modalidades:

- abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;
- PROSANEAR – Saneamento integrado;
- DI – Desenvolvimento Institucional;
- drenagem urbana;
- resíduos sólidos;
- estudos e projetos.

### ➤ **Pró-Transporte**

Financiar, ao setor público e à iniciativa privada, obras de infra-estrutura de transporte coletivo urbano que promovam o desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente urbano por meio da implantação, recuperação, requalificação e/ou ampliação de:

- vias segregadas, vias exclusivas e faixas exclusivas para veículos de transporte coletivo urbano de passageiros;
- terminais de transporte coletivo urbano de passageiros, de grande e pequeno porte, para todas as modalidades de transporte coletivo urbano;
- pontos de conexão de linhas de transporte coletivo urbano de passageiros, da mesma modalidade ou modalidade distinta;
- abrigos, nos pontos de parada de transporte coletivo urbano de passageiros;
- obras de acessibilidade de pedestres, ciclistas e pessoas com dificuldade de locomoção às vias, estações terminais, pontos de conexão, abrigos, tais como: rebaixamento de guias e calçadas, rampas, sinalização sonora para deficientes visuais e outros voltados às pessoas com dificuldade de locomoção, e
- estudos e projetos de concepção, projetos básicos e executivos para o empreendimento, desde que incluídos no escopo da proposta de implementação.

## 1.4 Indicadores Relevantes

---

*“indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelo órgão/entidade”  
– item II do art. 19 da IN 02/00 – SFC – Relatório de Gestão.*

---

O modelo de mensuração dos indicadores utilizados pelo Agente Operador do FGTS é voltado à estratégia do negócio e à gestão do Fundo, focalizado em eficácia, eficiência e economicidade.

Busca contemplar as necessidades dos gestores, no que tange, principalmente, às decisões operacionais e táticas, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade brasileira.

Em busca da excelência na mensuração do desempenho, no ano de 2003, foram implementados indicadores da gestão do FGTS, dos quais podemos destacar:

### 1.4.1 Indicadores de Desempenho Social<sup>3</sup>

#### ➤ Pagamento de Prestação em Atraso

O Conselho Curador do FGTS, considerando os benefícios sociais que poderiam ser alcançados pela utilização do FGTS para possibilitar ao trabalhador tornar-se adimplente frente aos financiamentos habitacionais e garantir sua moradia própria, editou a Resolução nº 421, em 16 de setembro de 2003, autorizando, em caráter excepcional, a utilização do FGTS para o pagamento de prestações de financiamentos concedidos no âmbito do SFH, inadimplentes até o dia 31 de agosto de 2003<sup>4</sup>.

Assim, no período de 19/09 a 31/12/03 foram realizadas 11.713 operações no montante de R\$ 11.446 mil para a utilização do FGTS no pagamento de prestação em atraso.

#### ➤ Conectividade Social

O Conectividade Social é um canal eletrônico de relacionamento utilizado gratuitamente por todas as empresas para trocar informações relativas ao FGTS com a CAIXA pela *Internet*, tornando o processo mais rápido, seguro e efetivo.

Para as empresas o Conectividade Social vem trazer as seguintes vantagens:

- disponibiliza um canal direto de comunicação com a CAIXA, agente operador do FGTS;
- simplifica o processo de recolhimento do FGTS;
- reduz seus custos operacionais;
- aumenta a comodidade, segurança e o sigilo das transações com o FGTS;
- reduz a ocorrência de inconsistências e a necessidade de regularizações futuras;
- aumenta a proteção da empresa contra irregularidades;

---

<sup>3</sup> - Conforme definição distribuída pela SFC/CGU os Indicadores Sociais são “destinados a mensurar a universalização e qualificação dos bens e serviços públicos disponibilizados”.

<sup>4</sup> - A Resolução nº 421/03 define, dentre outros, que os trabalhadores poderão fazer uso da prerrogativa da excepcionalização da utilização d FGTS para o pagamento de prestação em atraso até 27 de fevereiro de 2004.

- simplifica a operação de saque para os seus empregados;
- facilita o cumprimento das obrigações da empresa junto ao FGTS e à Previdência Social.

Este sistema, cuja implementação iniciou em jan/2001, possui estrutura modular que permite a incorporação de novas funcionalidades, sendo diversas as que já se encontram disponíveis, a saber:

- transmissão do arquivo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP;
- simulação e cálculo, geração e impressão da Guia de Recolhimento do FGTS e da Contribuição Social – GRFC;
- recebimento de orientações da CAIXA por meio de caixa postal eletrônica exclusiva;
- prestação de informações ao FGTS e ao INSS, inclusive as de caráter declaratório;
- atualização dos dados cadastrais dos empregados;
- recolhimento do FGTS via Internet;
- recebimento de informações atualizadas acerca do processamento dos arquivos enviados;
- obtenção de informações, como saldo e extrato, das contas vinculadas de seus empregados;
- comunicação de desligamento/afastamento dos empregados;
- identificação das contas vinculadas que exigem regularização cadastral.

Além destas funcionalidades foram implementados, no exercício de 2003, o Sistema de Moradia Própria – SIUMP e a disponibilização da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP quitada via Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB.

### **Do Conectividade Social – SIUMP**

Com objetivo de implementar a universalização com qualificação dos serviços e dos controles, agregando maior tempestividade e segurança na tramitação das operações de habitação efetuadas pelos mutuários junto aos agentes financeiros, a CAIXA tornou disponível, em jun/03, o aplicativo SIUMP.

O aplicativo permite aos agentes financeiros, por meio do Conectividade Social na *Internet*, o envio de informações relativas a operações com o FGTS para aquisição de moradia própria, amortização ou liquidação de saldo devedor.

O SIUMP tem como principal funcionalidade a troca de arquivos entre os agentes financeiros e a CAIXA, em substituição a tramitação de papéis presente na operacionalização anterior, eliminando problemas como o extravio de documentos e agilizando a concretização das operações de uso do FGTS em moradia própria.

Até 31/12/2003 todos os agentes passaram a utilizar essa nova sistemática, atingindo 100% da meta definida.

### **➤ Portal de Relacionamento com a Fiscalização do Trabalho - *Internet***

A CAIXA, atenta aos interesses do FGTS e do trabalhador, no sentido de implementar ferramentas que viabilizem a otimização dos processos / mecanismos de cobrança junto às empresas que não vêm realizando os depósitos dos trabalhadores, disponibilizou ao

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE o Portal de Relacionamento com a Fiscalização do Trabalho na *Internet*<sup>5</sup> .

A implantação do Portal ocorreu no final de dez/03 e vai contribuir para a agilização dos trabalhos dos fiscais do MTE, beneficiando diretamente aos trabalhadores cujos recursos não tenham sido depositados pelos empregadores, e a sociedade que poderá ser beneficiada com a aplicação destes recursos.

O acesso ao Portal se dá exclusivamente pela *Internet*, constituindo-se em canal de troca de dados e informações que possam além de subsidiar a atuação da Fiscalização do MTE viabilizar, também, o envio à CAIXA das Notificações de Débitos do Fundo - NDFG lavradas e de informações necessárias à cobrança administrativa e judicial.

### ➤ **Edital Eletrônico do FGTS na *Internet***

A CAIXA visando agregar transparência e acessibilidade aos coeficientes e aos cálculos dos recolhimentos junto ao Fundo disponibilizou em dez/03 na *Internet* o Edital Eletrônico do FGTS.

O Edital constitui-se em mais uma ferramenta colocada à disposição dos entes envolvidos com o FGTS - empregadores, trabalhadores, entidades de classe, Poder Judiciário etc., que, além de somar a universalização da informação como item de controle por parte do trabalhador e de acessibilidade aos coeficientes e aos cálculos por parte dos empregadores, reduz custos operacionais, eleva a qualidade dos relacionamentos e o profissionalismo da administração do FGTS na CAIXA.

Estão disponibilizadas consultas a tabelas personalizadas, que permitirão a geração de coeficientes de acordo com os dados de cada empregador e características dos empregados, contemplando inclusive a incidência de contribuições sociais instituídas pela LC 110/2001 sem a necessidade de uso de fatores de conversão, tanto para os recolhimentos mensais quanto para os rescisórios, reduzindo a ocorrência de inconsistências e a necessidade de regularizações futuras.

Constam também desse Aplicativo as orientações relativas à obtenção e utilização de todos os coeficientes, em aplicação que conta com recurso de auto-apresentação.

## **1.4.2 Indicadores de Desempenho Econômico<sup>6</sup>**

O FGTS cumpre duas funções na vida da sociedade brasileira: a primeira, como poupança do trabalhador, viabiliza a execução de programas sociais e a segunda, pela liberação de recursos por meio de saques nas contas vinculadas, proporciona socorro financeiro em momentos essenciais da vida dos trabalhadores e de seus familiares.

<sup>5</sup> - Estão disponibilizadas as seguintes funcionalidades:

- Sistema SIAMT – Sistema de Informações para Auditoria - tem a finalidade de fornecer ao Auditor-Fiscal, mediante parâmetros específicos, o extrato dos recolhimentos da empresa e o extrato dos empregados, mediante leitura das bases de dados de todas as UF;
- Sistema SIFGE – Sistema de Controle de Débitos, responsável pelo registro de valores devidos, pela cobrança administrativa e judicial, pela concessão de parcelamento e emissão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Arquivos para *download* - função que gera e disponibiliza, automaticamente, para captura pela SIT/MTE arquivos contendo guias de todos os empregadores, inclusive quanto às Contribuições Sociais (LC 110/2001), e indícios de irregularidades, a exemplo da ocorrência de saques sem recolhimento da multa rescisória;
- Arquivos para *upload* - função que possibilita ao MTE a remessa de informações necessárias à operacionalização dos processos sob gestão da CAIXA, a exemplo das Notificações Fiscais, do Cadastro de unidades do MTE e dos Fiscais.

<sup>6</sup> - Segundo as definições distribuídas pela SFC/CGU os indicadores econômicos são “destinados a avaliar as ações geradoras de emprego e renda ou do foco imediato o público interno”.

➤ **Aplicação dos Recursos do FGTS nos Programas Sociais - Moradia e Emprego**

A aplicação dos recursos do Fundo vem cumprindo o seu objetivo principal que é o de atender à sociedade brasileira, com prioridade às famílias com baixa renda.

Assim, em 2003, foram concedidos empréstimos que viabilizaram a contratação de 225.314 unidades habitacionais, com valores médios de R\$ 12.494,72, num total R\$ 4.452.445 mil<sup>7</sup>.

Foram, ainda, contratados empréstimos visando à implantação de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários num montante de R\$ 1.637.210.

Estes recursos vieram beneficiar uma população de mais de 12 milhões de pessoas e contribuiu para a geração de 519.746 empregos.

**Quadro 2**  
**FGTS – Contratações Realizadas no Exercício de 2003**

	Valor dos Empréstimos R\$ Mil	Número de Unidades	População Beneficiada	Empregos Gerados
Habitação	2.815.236	225.314	1.004.427	124.876
Saneamento / Infra	1.637.210	-	11.066.465	394.870
<b>TOTAL</b>	<b>4.452.445</b>	<b>225.314</b>	<b>12.070.892</b>	<b>519.746</b>

Fonte: Sistemas APF e CER

➤ **Resgate da Poupança pelo Trabalhador ou seus Familiares**

**Para Moradia Própria**

Por meio de saques nas contas vinculadas, o Fundo continuou financiando moradia aos trabalhadores. Somente no exercício de 2003 foram liberados recursos no montante de R\$ 2.725.232 mil, contribuindo para que 356.452 trabalhadores melhorassem suas condições habitacionais.

**Quadro 3**  
**FGTS – Saques para Moradia Própria**

Modalidades	Qtde	Valor R\$ Mil	Participação % - Valor
HAB - Aquisição de Imóvel	171.850	1.836.564	67,4%
HAB - Construção	24.417	136.643	5,0%
HAB - Liquidação/Amortização	92.140	651.106	23,9%
HAB - Redução de Prestação	68.045	100.919	3,7%
<b>Total</b>	<b>356.452</b>	<b>2.725.232</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIE FGTS

A modalidade de saque “aquisição de imóvel” respondeu por 67,4% dos saques realizados, seguidos pela modalidade “liquidação/amortização”, com 23,9%.

<sup>7</sup> - Destaca-se que deste total R\$ 546,3 milhões foram contratados com recursos do exercício de 2002 e R\$ 3.906,1 milhões com recursos do próprio exercício.

## Para Assistência à Saúde do Trabalhador / Dependentes

Uma das situações previstas para o saque do saldo da conta vinculada é quando o trabalhador ou dependente está acometido de Neoplasia Maligna ou é Portador de Vírus HIV.

No exercício de 2003 foram beneficiadas 61.405 pessoas que resgataram junto ao Fundo R\$ 169.756 mil. Este valor foi superior em 29,50% em relação ao registrado no exercício de 2002.

**Quadro 4**  
**FGTS – Saques Neoplasia Maligna e HIV**

Modalidade	2001	2002	2003
Neoplasia Maligna	20.683	29.329	32.820
Portadores de Virus HIV	25.470	29.061	28.585
<b>TOTAL</b>	<b>46.153</b>	<b>58.390</b>	<b>61.405</b>

## Para Indenização ao Trabalhador Demitido

Na vigência do contrato de trabalho, o FGTS proporciona ao trabalhador a formação de uma poupança que, dentre outras situações, pode ser utilizada quando da “*demissão sem justa causa*”. Nesse caso, acrescida de multa rescisória de 40% sobre o total depositado durante a vigência do contrato de trabalho.

Assim, o Fundo vem apoiando o trabalhador e sua família na superação de período no qual ele se encontra desempregado. Somente no exercício de 2003 foram liberados recursos no montante de R\$ 13.924.553 mil para 12.352.146 trabalhadores.

## Para Pecúlio ao Trabalhador que se Aposenta

A liberação dos saldos das contas vinculadas, quando do evento “*aposentadoria*”, agrega recursos novos à disposição dos trabalhadores e contribui para uma melhor qualidade de vida nessa nova etapa.

No exercício de 2003, o Fundo efetuou pagamentos da ordem de R\$ 1.624.371 mil a 619.498 trabalhadores que se aposentaram.

### 1.4.3 Indicadores de Desempenho Financeiros<sup>8</sup>

#### Eficácia na Negociação de Débitos de Contribuição do FGTS

Objetiva medir a recuperação dos créditos do FGTS por meio de parcelamento junto aos empregadores em atraso com suas contribuições com o Fundo, por não terem recolhido os valores devidos às contas vinculadas de seus empregados.

<sup>8</sup> - Segundo as definições distribuídas pela SFC/CGU os indicadores financeiros são “destinados a qualificar as ações cuja cliente imediata é, tipicamente, o público interno”.

Assim, para o exercício de 2003, o Agente Operador, por intermédio da Diretoria do FGTS, estipulou meta às Filiais Regionais para a negociação R\$ 800.000 mil de débitos de contribuição, desse total, foram contratados R\$ 933.244 mil, representando 116,66% da meta inicial.

### ➤ **Eficácia no Retorno das Operações Ativas do FGTS**

Este indicador objetiva demonstrar o percentual de retorno dos financiamentos concedidos com recursos do FGTS<sup>9</sup>.

No exercício de 2003 a carteira de crédito do FGTS proporcionou um retorno de R\$ 6.143.009 mil, representando 8,20% do total das operações e 105,89% do valor previsto no orçamento do Fundo.

### ➤ **Reciclagem do Ativo do Fundo**

Este indicador tem por objetivo avaliar a evolução da reciclagem de ativos de maior risco para o FGTS.

São considerados ativos de risco aquelas operações de créditos que apresentam maior grau de dificuldade para recebimento, em função da característica dos agentes, seus ativos e garantias oferecidas.

A reciclagem objetiva estabelecer um novo perfil de retorno para essas operações, mediante recebimento ou renegociação dos débitos dos agentes. Diversas foram as ações implementadas que resultaram na reciclagem, no exercício de 2003, de R\$ 927.575 mil.

As renegociações com as liquidandas e repassadores somaram R\$ 535.327 mil e as realizadas nos termos das Resoluções n<sup>os</sup> 306, 338, 353, 373 e 408 do Conselho Curador do FGTS, junto aos demais agentes financeiros, atingiram R\$ 392.248 mil.

## **1.5 Demonstrativo do Comportamento das Metas Anuais**

***“a execução dos programas de governo e de trabalho, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas fixadas” - IN 02/00 – SFC***

### **1.5.1 Programação das Metas**

O Programa de Trabalho do FGTS contempla a execução do Orçamento e do Plano de Contrações e Metas Físicas do Fundo, definido e aprovado pelo Conselho Curador e os resultados das ações implementadas pelo agente operador no cumprimento das determinações legais.

---

<sup>9</sup> - Refere-se ao efetivo retorno dos recursos emprestados aos agentes financeiros para aplicação nos segmentos de habitação, saneamento básico e infra-estrutura, representando o recebimento de prestações e amortizações extraordinárias de financiamentos concedidos

O Orçamento e o Plano de Contratações e Metas Físicas para o exercício de 2003 foram definidos na Resolução nº 414, de 17 de dezembro de 2002, e reformulados pelas Resoluções nº 420, de 24 de junho de 2003 e nº 434, de 16 de dezembro de 2003, todas do Conselho Curador do FGTS.

A reformulação no orçamento financeiro deu-se em virtude das reavaliações nos indicadores financeiros – TR e SELIC e da expectativa de crescimento das arrecadações do FGTS, dentre outros.

De acordo com o art. 5º da Lei 8.036/90, as diretrizes e os programas de alocação dos recursos do FGTS são estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecida pelo Governo Federal.

**Quadro 5**  
**FGTS – Orçamento Financeiro e Plano de Contratação – 2003**

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO 2003 - R\$ Mil	
	Res. 414/02	Res. 420/03
<b>A - SALDO INICIAL</b>	<b>29.540.447</b>	<b>32.325.951</b>
1. Arrecad. Contribuições	21.163.076	23.445.631
2. Arrecad. Empréstimos	4.777.978	5.801.200
3. Arrecad. Contribuição Social - LC 110/01	1.917.660	2.035.893
4. Receitas Financeiras Líquidas	4.427.297	7.121.380
5. CRI - Resgate	9.749	17.314
6. Operações Compromissadas	-	-
<b>B - TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>32.295.760</b>	<b>38.421.418</b>
6. Aplicações	4.850.122	4.849.722
7. Saques	19.051.001	20.851.961
8. Encargos do FGTS	1.677.231	1.776.796
9. Resolução 295/98 - CCFGTS	110.067	177.547
10. Pagamento Crédito Complementar	10.756.756	10.756.756
11. Pagamento Desp Judiciais Aprovisionadas	603.030	553.800
<b>C - TOTAL DE SAÍDAS</b>	<b>37.048.207</b>	<b>38.966.582</b>
<b>D - VALORES A CLASSIFICAR (1)</b>	<b>-</b>	<b>-150.458</b>
<b>E - CRÉDITOS SECURITIZADOS - CVS</b>	<b>4.528.557</b>	<b>4.478.540</b>
<b>F - SALDO FINAL</b>	<b>29.316.557</b>	<b>36.108.869</b>
<b>CONTRATAÇÕES DE METAS FÍSICAS</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.700.000</b>
HABITAÇÃO	2.700.000	2.700.000
SANEAMENTO / INFRA	1.350.000	1.350.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS	450.000	450.000
PAR (2)	-	200.000
<b>Metas Físicas - Unidades</b>		<b>249.588</b>

Fonte: Resoluções nº 414/02 e 420/03

(1) - Referem-se, principalmente, a valores do PEF que foram liberados e não sacados pelos trabalhadores.

(2) - Resolução nº 437/03

O programa de aplicações dos recursos do FGTS destina, no mínimo, 60% (sessenta por cento) para investimentos em habitação popular<sup>10</sup>. Os projetos de saneamento básico e infra-estrutura urbana, financiados com recursos do FGTS, são complementares aos programas habitacionais.

A CAIXA, no papel de Agente Operador do Fundo, repassa os recursos do FGTS aos agentes financeiros, que por sua vez concedem financiamentos nos diversos Programas aos mutuários finais<sup>11</sup>.

## 1.5.2 Execução das Metas

### 1.5.2.1 Orçamento Financeiro

**Quadro 6**  
**FGTS – Orçamento Financeiro – 2003**

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2002	Exercício 2003			
		Orçamento Reformulado Res. 420/02	Execução Orçamentária 2003	% s/ Orçamento	% s/ Realizado de 2002
<b>A - SALDO INICIAL</b>	<b>29.840.765</b>	<b>32.325.951</b>	<b>32.325.951</b>		
1. Arrecad. Contribuições	22.421.997	23.445.631	24.956.352	106,44%	111,30%
2. Arrecad. Empréstimos	5.664.317	5.801.200	6.078.819	104,79%	107,32%
3. Arrecad. Contribuição Social - LC 110/01	1.621.130	2.035.892	1.949.098	95,74%	120,23%
4. Receitas Financeiras Líquidas	5.089.766	7.121.380	7.221.243	101,40%	141,88%
5. CRI - Resgate	5.450	17.314	14.518	83,85%	266,39%
<b>B - TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>34.802.660</b>	<b>38.421.417</b>	<b>40.220.030</b>	<b>104,68%</b>	<b>115,57%</b>
6. Aplicações	3.144.532	4.849.722	3.461.386	71,37%	110,08%
7. Saques	19.635.024	20.851.962	20.372.314	97,70%	103,75%
8. Encargos do FGTS	1.605.953	1.776.796	1.668.957	93,93%	103,92%
10. Pagamento Crédito Complementar (*)	7.650.019	10.756.756	6.213.950	57,77%	81,23%
11. Pag. Despesas Judiciais Aprovisionadas	1.178.406	553.800	-	0,00%	0,00%
<b>C - TOTAL DE SAÍDAS</b>	<b>33.213.934</b>	<b>38.789.036</b>	<b>31.716.607</b>	<b>81,77%</b>	<b>95,49%</b>
<b>D - VALORES A CLASSIFICAR</b>	<b>510.746</b>	<b>(150.455)</b>	<b>624.086</b>	<b>-414,80%</b>	<b>122,19%</b>
<b>E - CRÉD. SECURITIZADOS - CVS</b>	<b>(683.857)</b>	<b>4.478.540</b>	<b>702.453</b>	<b>15,68%</b>	<b>-102,72%</b>
<b>F - SALDO FINAL</b>	<b>31.256.380</b>	<b>36.286.417</b>	<b>42.155.913</b>	<b>116,18%</b>	<b>134,87%</b>

(\*) - Referem-se aos valores sacados pelos trabalhadores.

Fonte: SUCOG/GEORC

#### 1.5.2.1.1. Do Total das Entradas

As entradas de recursos no exercício de 2003 superaram em 4,85% aquelas previstas no orçamento do Fundo.

Esse desempenho deveu-se principalmente aos resultados positivos obtidos na arrecadação de contribuições normais, na arrecadação dos empréstimos e nas receitas líquidas, conforme descrito a seguir.

<sup>10</sup> - Cabe ao Conselho Curador a definição do conceito de habitação popular considerando, em especial, a renda das famílias a serem atendidas.

<sup>11</sup> - As aplicações podem ser realizadas diretamente pela CAIXA, pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e pelas entidades para esse fim credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros.

### 1.5.2.1.1.1 Arrecadação de Contribuições

A arrecadação de contribuições normais do FGTS refere-se à entrada de recursos provenientes dos depósitos, multas, correção monetária e juros, pagos pelos empregadores para crédito nas contas vinculadas e/ou apropriação ao Fundo.

De acordo com o artigo 15 da Lei nº 8.036/90, *“os empregadores ficam obrigados a depositar até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8(oito) por cento da remuneração paga ou devida no mês anterior”*.

A arrecadação do FGTS é realizada pela CAIXA e pelos bancos conveniados, sendo transferida ao FGTS no segundo dia útil após a data da sua efetivação.

A arrecadação das contribuições normais, no exercício de 2003, atingiu o montante de R\$ 24.956.352 mil, o que correspondeu a crescimentos nominais de 11,30% e de 6,44% em relação ao valor registrado no exercício anterior e ao previsto no orçamento, respectivamente.

Essa arrecadação histórica foi uma conquista de mais de 20 milhões de trabalhadores que tiveram seus direitos garantidos com os depósitos do FGTS nas suas contas vinculadas no decorrer do ano de 2003.

Os esforços da CAIXA envidados no aprimoramento do processo de arrecadação com a utilização de eficientes recursos tecnológicos e do esforço de recuperação de créditos, aliado ao crescimento do número de trabalhadores com vínculos no mercado de trabalho, contribuíram para o alcance desse resultado.

O número dos empregadores com recolhimentos mensais regulares aumentou no decorrer do exercício, ultrapassando a 2 milhões de empresas, representando um crescimento médio 3,12%, considerando os dois últimos exercícios. Este crescimento refletiu em um aumento médio de 2,48% na quantidade de contas vinculadas com recebimento mensal.

Estes números são ratificados pelas pesquisas realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Segundo CAGED/MTE<sup>12</sup>, no exercício de 2003 foram criados 645.433 novos empregos formais, resultantes de um número superior nas admissões frente às demissões efetivadas no período.

A retomada do crescimento do emprego formal registrada no CAGED/MTE é ratificada pela tendência de incremento na quantidade de trabalhadores com carteira assinada apresentada nas 6 principais regiões metropolitanas abrangidas pela Pesquisa Mensal de Emprego – PME do IBGE<sup>13</sup>, o que contribuiu diretamente na arrecadação de contribuições do Fundo.

Apesar dos números da pesquisa mensal do IBGE, nas seis principais metrópoles do país, apontarem para uma queda de 9,25% no rendimento médio real dos trabalhadores com carteira assinada<sup>14</sup>, as informações obtidas a partir da arrecadação do FGTS sugerem um incremento na massa salarial.

<sup>12</sup> - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – MTE.

<sup>13</sup> - PME – Estimativas de Emprego nas Regiões metropolitanas de São Paulo, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

<sup>14</sup> - Rendimento médio real efetivamente recebido pelos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado no trabalho principal - a preços de Janeiro de 2004

Esse incremento é demonstrado a partir do resultado verificado na arrecadação média por conta vinculada<sup>15</sup> que passou de R\$ 77,26 para R\$ 84,86, respectivamente nos exercícios 2002 e 2003, correspondendo a crescimentos nominal de 9,84% e real de 0,49%, em relação ao IPCA registrado no período<sup>16</sup>.

#### 1.5.2.1.1.1 Da Recuperação de Créditos junto aos Empregadores

Do esforço implementado pela CAIXA para aumentar a arrecadação do FGTS, destaca-se a cobrança de dívidas referentes aos valores devidos, porém não recolhidos, de contribuição dos empregadores perante o FGTS.

Esse esforço passa pelo desenvolvimento de postura negocial mais ativa entre a CAIXA e os empregadores e a consolidação das parcerias institucionais com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

As diretrizes de negociação adotadas contemplam o equacionamento dos débitos registrados com a retomada dos recolhimentos regulares, o que contribui para a regularidade dos empregadores – redução da inadimplência e inibição da sonegação - e o resgate dos direitos dos trabalhadores.

A atividade exercida pela CAIXA, na recuperação desses créditos inicia-se com a **cobrança administrativa**, que tem como instrumentos:

- Notificação Fiscal;
- Parcelamento de débitos para com o FGTS;
- Apuração e Cobrança de Diferença de cominação;
- Apuração e Cobrança de Diferença de depósitos;
- Adoção de Instrumentos de Confissão espontânea;
- Renovação Automática do CRF.

A Notificação Fiscal é o documento expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para notificação ao empregador, quando da constatação do não recolhimento, recolhimento a menor dos depósitos devidos ao FGTS ou em auditoria de confissão espontânea de dívida.

O Parcelamento abrange os valores notificados, as diferenças de cominação e depósitos e os valores de depósito cujo não recolhimento é confessado pelo empregador.

As diferenças de cominações e as diferenças de depósito são geradas a partir da conferência das guias de recolhimento quitadas, quando apuradas diferenças entre valores devidos e aqueles recolhidos.

A extinção dos débitos do FGTS ocorrerá nos seguintes casos:

- pelo pagamento integral do débito;
- pela decisão administrativa irreformável;
- pela decisão judicial transitada em julgado.

Caso não haja interesse do empregador em efetuar a regularização do seu débito, quando da cobrança administrativa, a CAIXA dá início à fase de **cobrança judicial**, que é dividida em duas etapas, a saber:

- Inscrição em Dívida Ativa, cujo objetivo é a constituição do título executivo,
- Ajuizamento - a proposição de ação executiva.

<sup>15</sup> - Calculada a partir da arrecadação de contribuições, excluídas as arrecadações rescisórias.

<sup>16</sup> - IPCA no exercício de 2003 foi de 9,3%

A primeira etapa é transitória, muito embora se configure como instrumento de pressão, inclusive pela incidência de encargos adicionais (5%), há, portanto, tendência de decréscimo dos quantitativos nessa fase com a concentração na etapa do ajuizamento, visto o prazo de tramitação da ação judicial.

Na segunda etapa, como forma, inclusive, de se evitar que se chegue a ela, os encargos adicionais supracitados passam a incidir à proporção de 10%.

Vale esclarecer que o empregador, em qualquer uma das fases de cobrança, administrativa ou judicial, pode regularizar sua situação de inadimplência por meio do pagamento à vista ou de forma parcelada.

### ✓ **Das Notificações Fiscais**

A competência para fiscalizar e notificar os empregadores em débito com o FGTS é do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, cabendo à CAIXA o registro e acompanhamento dos débitos apurados.

Assim, no decorrer de 2003 o MTE encaminhou à CAIXA para que se desse início às ações de cobrança um total de 13.237 notificações referente a R\$ 166.671 mil.

**Quadro 7**  
**FGTS – Evolução das Notificações Recebidas e Cobradas**

	<b>Qtde.</b>	<b>Valor - R\$ Mil</b>
<b>Estoque em 31.12.1999</b>	<b>55.995</b>	<b>1.574.776</b>
<b>Notificações Recebidas</b>		
2000	20.576	677.084
2001	22.140	480.073
2002	11.758	286.567
<b>2003</b>	<b>13.237</b>	<b>166.671</b>
Notificações Cobradas	107.929	2.946.487
<b>Estoque em 31.12.2003 (*)</b>	<b>15.777</b>	<b>238.684</b>

Fonte: Sistema FGTE - Posição em 31.12.2003

(\*) - Incluem notificações que estão em tratamento nas DRT.

Ressalta-se o desempenho da cobrança ocorrido nos últimos 4 anos, período em que a CAIXA deu andamento em mais de 107 mil notificações, equivalentes a R\$ 2.946.487 mil, reduzindo, assim, o estoque, no final de dezembro/2003, para cerca de 15% daquele existente no final de 1999, como demonstra o quadro anterior.

### ✓ **Do Parcelamento de Débitos**

O parcelamento de débitos tem por objetivo diminuir o nível de inadimplência dos empregadores junto ao FGTS. Os parâmetros para as negociações são estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS, mediante publicação de Resolução, sendo que a operacionalização é exclusiva da CAIXA.

Em 2003 foram formalizados 6.558 parcelamentos junto aos empregadores, no total de R\$ 933.244 mil, superando em 7,32% os valores formalizados no exercício anterior e em 16,66% a meta estipulada para o exercício de 2003.

Do total dos valores parcelados 76,53% correspondem a parcelamentos contratados na fase da cobrança administrativa e os outros 23,47% de na fase da cobrança judicial.

Esses totais referem-se a novas contratações e / ou renegociação de parcelamentos. Neste último caso, podem constar inclusões de débitos posteriores à contratação.

O saldo da carteira de parcelamento atingiu no final de 2003 a R\$ 3.011.689 mil, resultantes dos contratos assinados nos últimos anos. Destaca-se neste processo o crescimento do adimplemento dessa carteira, que passou de 85,7%, em dezembro/2001, para 94,0%, em dezembro/2003.

O resultado alcançado no exercício deveu-se à atuação efetiva na renegociação dos débitos registrados, contribuindo para a reciclagem dos contratos firmados, de modo a adequar a nova obrigação à capacidade de pagamento dos empregadores, o que veio maximizar os índices de adimplência.

### ✓ **Das Inscrições em Dívida Ativa e Ajuizamentos**

A partir da edição da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, a competência para a inscrição em Dívida Ativa, bem como a representação judicial e extrajudicial dos débitos para com o FGTS, passou a ser da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, delegada à CAIXA mediante convênio firmado em 22 de junho de 1995.

Os trabalhos desenvolvidos pela CAIXA e a PGFN têm por objetivo a redução do estoque de débitos passíveis de inscrição/ajuizamento, evitando-se, desta forma, a prescrição do direito à cobrança desses débitos.

No decorrer do exercício de 2003 foram realizadas 7.548 inscrições em Dívida Ativa, no valor de R\$ 304.855 mil e ajuizamentos de 12.370 ações, no valor de R\$ 618.471 mil.

**Quadro 8**  
**FGTS – Cobrança Judicial - Inscrição em Dívida Ativa / Ajuizamento**

	2002		2003	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
<b>Cobrança Judicial</b>				
Inscrição em Dívida Ativa	19.217	686.863	7.548	304.855
Ajuizamentos	26.829	923.513	12.370	618.471

Fonte : Sistema FGE – Posição em 31/12

### ✓ **Da Carteira de Créditos do FGTS**

A Carteira de Créditos compreende o conjunto de débitos registrados, em todas as fases de cobrança, administrativa e judicial, estando a evolução destes estoques demonstrada a seguir:

**Quadro 9**  
**FGTS – Carteira de Créditos**  
Valores em R\$ Mil

	2002		2003			
	Qtde.	Valor	Qtde.	%	Valor	%
<b>Cobrança Administrativa</b>						
Notificações	9.703	273.492	15.777	62,60%	238.684	-12,73%
<b>Cobrança Judicial</b>						
Inscritos	38.833	865.112	33.631	-13,40%	684.097	-20,92%
Ajuizados	174.479	4.370.167	183.078	4,93%	5.250.359	20,14%
<b>Parcelamentos</b>						
Contratos	11.356	2.852.932	10.980	-3,31%	3.011.689	5,56%
Adimplência		92,3				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.361.703</b>			<b>9.184.829</b>	

Fonte: Sistema FGE - Posição 31/12/2003

Como pode ser observado no quadro acima, nos últimos dois anos tem sido verificada redução dos estoques das Notificações de Débitos e das Inscrições em Dívida Ativa, cujas soluções estão sendo realizadas por meio dos ajuizamentos e dos parcelamentos dos débitos.

✓ **Da Arrecadação Efetiva das Cobranças**

Dos esforços de recuperação dos créditos envidados pela CAIXA, no ano de 2003, foi possível recuperar junto aos empregadores R\$ 303.664,2 mil, o que equivale a 1,22% do total arrecadado em contribuições normais no mesmo período.

Este valor, que corresponde às cobranças realizadas no âmbito da fase de cobrança administrativa e judicial, apresentou um crescimento de 11,39% em relação ao valor arrecadado em 2002.

Ressalta-se que não estão considerados neste total os valores recebidos em forma de pagamentos à vista na fase de cobrança administrativa e não parcelados, no entanto, são frutos da ação contínua da recuperação dos créditos.

✓ **Do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

O Certificado de Regularidade do FGTS - CRF é o instrumento utilizado para atestar a regularidade dos empregadores perante o FGTS, sendo concedido para os empregadores que *estejam em dia* com as suas obrigações para com o Fundo<sup>17</sup>.

A necessidade do CRF estimula a adimplência dos empregadores em face da exigência de sua apresentação nos casos de habilitação em licitações públicas, obtenção de empréstimos junto a órgãos públicos, isenções, auxílios, subsídios, concessão de serviços ou benefícios pelo poder público, entre outros motivos.

Desde janeiro/2001 a certificação dos empregadores regulares perante o Fundo é efetuada de forma automática, sendo sua emissão realizada via *Internet*, o que proporciona agilidade no atendimento aos empregadores e às entidades a quem o CRF deve ser apresentado.

<sup>17</sup> - Consideram-se obrigações para com o Fundo: o recolhimento das contribuições mensais e de parcelamento, se houver, o fornecimento de informações cadastrais corretas e a individualização dos valores nas contas vinculadas dos empregados e, ainda, que estejam adimplentes no pagamento das prestações de empréstimos lastreados com recursos do FGTS.

**Quadro 10**  
**FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS**

<b>CRF na Internet</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
Consulta	3.143.331	4.706.237	3.611.912
Emissões	4.585.292	6.021.716	7.278.014
<b>TOTAL</b>	<b>7.728.623</b>	<b>10.727.953</b>	<b>10.889.926</b>

Fonte: Sistema FGE

No decorrer de 2003, foram registrados 10.890 mil acessos ao *site* da CAIXA para obtenção de informações do CRF - consultas e emissão de certificados -, demonstrando um crescimento de 1,51% em relação à quantidade de acessos realizados no ano anterior.

Esses acessos possibilitaram a emissão de 7.278 mil certificados, representando um acréscimo de 20,86% em relação a 2002, quando foram emitidos 6.022 mil.

Dos motivos informados pelo interessado quando da emissão do CRF, destaca-se a exigência para *habilitação em licitação*, 44,76% do total, seguido do *acompanhamento da regularidade da empresa*, 32,66%.

#### 1.5.2.1.1.2 Arrecadação de Empréstimos

Refere-se ao efetivo retorno dos recursos emprestados aos agentes financeiros para aplicação nos segmentos de habitação, saneamento básico e infra-estrutura, representando o recebimento de prestações e amortizações extraordinárias de financiamentos concedidos.

No exercício de 2003 retornaram ao Fundo R\$ 6.143.008 mil, representando 8,20% do saldo operacional das operações de crédito no final do exercício e 105,89% do valor previsto no orçamento do Fundo. Comparativamente ao exercício anterior a arrecadação de empréstimos apresentou crescimento de 8,45%.

**Quadro 11**  
**FGTS – Arrecadação de Empréstimos** **Valores – R\$ Mil**

<b>Áreas</b>	<b>Orçado Res. 420/02</b>	<b>Realização</b>	<b>Variação %</b>
<b>Habitação (*)</b>	2.812.604	3.013.686	107,15%
<b>Saneamento</b>	2.446.025	2.533.933	103,59%
<b>infra-Estrutura</b>	542.571	595.389	109,73%
<b>TOTAL</b>	<b>5.801.200</b>	<b>6.143.008</b>	<b>105,89%</b>

(\*) – Inclui PAR

Fonte: Informativo do Agente Operador - ATIVO

Este desempenho deveu-se ao trabalho de recuperação dos ativos, no montante de R\$ 927.575 mil que ocorreram por meio de negociações com as instituições financeiras no total de R\$ 392.248 mil, amparadas nas Resoluções nºs 316, 338, 349, 353 e 408, todas do Conselho Curador do FGTS e das renegociações com agentes Liquidandas e Repassadores no montante de R\$ 535.327 mil.

### **1.5.2.1.1.3 Arrecadação de Contribuições Sociais – LC 110/01**

A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu as contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do FGTS determinou que:

*“Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas”.*

*Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.”*

Essas contribuições são incorporadas como receitas do Fundo e representam importantes recursos para fazer frente aos pagamentos dos créditos complementares.

Desde o início da sua cobrança, em set/2001, até dez/2003 o FGTS arrecadou R\$ 3.909.545 mil. No exercício de 2003 a arrecadação foi de R\$ 1.949.068 mil, representando 95,74% daquele valor previsto no orçamento de 2003 e crescimento de 20,23% em relação ao valor arrecadado no exercício anterior.

Os valores arrecadados ficaram inferiores aos orçados devido a uma expectativa de massa salarial - base para o cálculo das contribuições sociais - superior àquela registrada pelo mercado de trabalho no exercício de 2003 e, pela existência de liminares concedidas a empregadores, dispensando-os de recolherem essas contribuições.

Em decorrência de ações judiciais impetradas por empregadores contra a CAIXA, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e a Advocacia Geral da União – AGU, o Supremo Tribunal Federal manifestou-se favorável à suspensão dos pagamentos das contribuições sociais referente às competências de setembro a dezembro de 2001, no entanto, o acórdão da decisão ainda não foi publicado.

### **1.5.2.1.1.4 Receitas Financeiras Líquidas**

As receitas líquidas financeiras no exercício de 2003 somaram R\$ 7.221.243 mil superando o valor orçado em 1,40%.

Este resultado deveu-se à condução da administração da carteira pela CAIXA, com o objetivo de maximizar a rentabilidade, aliada a uma expectativa de rendimento da SELIC abaixo da efetivamente realizada no exercício.

### **1.5.2.1.1.5 Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI**

No exercício de 2003 o FGTS registrou retorno de R\$ 14.518 mil das aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.

Este valor foi inferior em 16,1% em relação ao orçado, devido a uma estimativa, quando da elaboração do orçamento, de variação da TR superior à registrada no mercado financeiro e da não efetivação de novas aplicações durante o ano de 2003.

### 1.5.2.1.2. Do Total das Saídas

As saídas de recursos do fluxo de caixa do FGTS previstas para o exercício de 2003 foram inferiores em 18,23% em relação aquelas constantes do orçamento do Fundo.

Este resultado deveu-se principalmente a não contratação da totalidade dos recursos previstos, o que impactou os desembolsos previstos, e a estimativa dos pagamentos dos créditos complementares superior ao realizado, conforme descrito a seguir:

#### 1.5.2.1.2.1 Desembolso das Aplicações

Os desembolsos referem-se à liberação efetiva de recursos para execução de obras e aquisição das unidades contratadas com o FGTS, por meio dos agentes financeiros.

No exercício de 2003, o total desembolsado para os programas com recursos do Fundo atingiu R\$ 3.461.386 mil, referentes a compromissos assumidos até o exercício de 2003, sendo 96,39% para a área habitacional e 3,61% para saneamento/infra-estrutura.

**Quadro 12**  
**FGTS – Desembolso de Recursos** **Valores em R\$ Mil**

Áreas	Orçado	Realização	Participação	Variação %
<b>Habitação (*)</b>	3.662.259	3.336.549	96,39%	91,11%
<b>Saneamento / Infra</b>	1.087.463	124.837	3,61%	11,48%
<b>CRI</b>	100.000	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.849.722</b>	<b>3.461.386</b>	<b>100,00%</b>	<b>71,37%</b>

(\*) - Inclui descontos concedidos e complemento de Taxa de Administração

Fonte: Orçamento Financeiro

Os desembolsos realizados até 31/12/2003 ficaram aquém dos valores previstos no orçamento pelos seguintes motivos:

- Habitação: não execução da totalidade da contratação prevista, até o final do exercício;
- Saneamento / Infra – o maior volume de contratações ocorreu no final do exercício;
- CRI – não houve contratação.

Vale observar que os agentes financeiros possuem prazo de até 12 meses, a partir da alocação dos recursos, com possibilidade de prorrogação, para a sua efetiva contratação com o mutuário final, o que contribuirá o alcance das metas estabelecidas.

#### 1.5.2.1.2.2 Saques nas Contas Vinculadas

Refere-se à movimentação da conta vinculada do trabalhador, autorizada pela Lei nº 8.036/90 cujo regulamento foi aprovado pelo Poder Executivo por intermédio do Decreto nº 99.684/90, e pode ocorrer nas seguintes situações:

- *despedida sem justa causa;*
- *rescisão de contrato de trabalho por culpa recíproca ou força maior;*
- *rescisão de contrato de trabalho por extinção da empresa;*

- extinção de contrato de trabalho – prazo determinado;
- aposentadoria por tempo de serviço ou invalidez;
- suspensão do trabalho avulso por período maior ou igual a 90 dias;
- afastamento do trabalhador avulso portuário;
- rescisão do contrato de trabalho com indenização – Não optante;
- falecimento do titular da conta;
- rescisão de contrato de trabalho do empregado com tempo de serviço anterior a 05/10/88 – sem pagamento de indenização – não optante;
- depósito do valor da indenização na conta optante do empregado – não optante;
- trabalhador ou dependente portador do vírus HIV SIDA / AIDS (Lei nº 7670/88);
- trabalhador ou dependente acometido de neoplasia Maligna;
- trabalhador que permaneceu fora do regime do FGTS por 3 anos ininterruptos a partir de 14/07/90;
- conta Inativa sem depósito por três anos completados até 13/07/90;
- pagamento total ou parcial na aquisição de moradia própria;
- liquidação / amortização de saldo devedor de financiamento habitacional no SFH;
- pagamento de prestação de financiamento habitacional, o SFH;
- aplicação em Fundo Mútuo de Privatização – FMP;
- aquisição de moradia própria – em fase de construção;
- trabalhador com idade igual ou superior a 70 anos;
- trabalhador com complemento de atualização monetária, cuja importância, em 10 de julho de 2001, seja igual ou inferior a R\$ 100,00;
- trabalhador ou dependente em estágio terminal em razão de doença grave e possuir contas cujo saldo seja decorrente do complemento dos planos econômicos.

Em 2003 a CAIXA efetuou pagamentos referentes a 18.484.140 contas vinculadas no montante de R\$ 20.372.314 mil<sup>18</sup>.

Para o país esses recursos vieram aquecer a economia; para o trabalhador proporcionar melhorias na qualidade de vida, quer como pecúlio na aposentadoria ou demissão do emprego, quer por meio da compra de moradia ou ainda na ocorrência de doença grave (Neoplasia Maligna e HIV).

Em relação ao mesmo período de 2002 verifica-se decréscimo de 0,31% na quantidade de saques e incremento de 3,75% dos valores sacados.

Frente ao orçamento do Fundo estes pagamentos ficaram 2,30% abaixo do valor previsto, devido, principalmente, à estimativa do pagamento de saques na modalidade de “demissão sem justa causa” superior ao registrado no período.

**Quadro 13**  
**FGTS – Saques Orçado x Realizado em 2003 – Valores em R\$ Mil**

	<b>Orçamento</b>	<b>Realizado</b>	<b>Variação Nominal</b>	<b>Variação %</b>
Rescisão	14.526.783	13.924.553	(602.230)	<b>95,85%</b>
Moradia	2.749.236	2.725.232	(24.004)	<b>99,13%</b>
Inativas e Outras	3.575.943	3.722.529	146.586	<b>104,10%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.851.962</b>	<b>20.372.314</b>	<b>(479.648)</b>	<b>97,70%</b>

FONTE: SIE - FGTS

<sup>18</sup> - Não inclui os pagamentos dos créditos complementares.

Cabe lembrar que o índice de desocupação do IBGE vem apresentando crescimento, o que não significa que o mercado está realizando demissões em massa, e sim, pelo fato de não estar gerando novos postos de trabalho que venham a acomodar o crescimento da população economicamente ativa – PEA, ocasionando um maior número de pessoas desocupadas.

Das principais modalidades de saques apenas a de “*demissão sem justa causa*” e “*neoplasia maligna / HIV*” apresentaram crescimentos nominais nas quantidades e nos valores pagos, sendo que somente esta última apresentou crescimento real<sup>19</sup> nos valores pagos, em relação ao exercício anterior.

#### Quadro 14 FGTS – Saques por Modalidade

Modalidades	2002			2003			Variação %	
	Qtde	Valor R\$ Mil	Participação % - Valor	Qtde	Valor R\$ Mil	Participação % - Valor	Qtde	Valor
Aposentadoria	611.937	1.637.306	8,3%	619.498	1.624.371	8,0%	1,24%	-0,79%
Moradia	365.546	2.744.314	14,0%	356.452	2.725.232	13,4%	-2,49%	-0,70%
Demissão sem Justa causa	12.257.661	13.166.225	67,1%	12.352.146	13.924.553	68,4%	0,77%	5,76%
Inatividade da Conta	1.885.800	634.518	3,2%	1.650.140	561.521	2,8%	-12,50%	-11,50%
Neoplasia Maligna / HIV	58.390	131.087	0,7%	61.405	169.756	0,8%	5,16%	29,50%
Diversos	3.361.495	1.321.574	6,7%	3.444.499	1.366.881	6,7%	2,47%	3,43%
<b>Total</b>	<b>18.540.829</b>	<b>19.635.024</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.484.140</b>	<b>20.372.314</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,31%</b>	<b>3,75%</b>

Fonte: SIE - FGTS

Destaca-se, ainda, que os saques nas modalidades de “*aposentadoria*”, “*moradia*” e “*demissão sem justa causa*” são responsáveis 89,7% do total dos valores sacados.

A modalidade “*aposentadoria*”, que registrou em 2003 saques no montante de R\$ 1.624.371 mil, efetivados por cerca de 619 mil trabalhadores, apresentou, em relação ao exercício de 2002, crescimento de 1,2% nas quantidades e decréscimo de 0,79% no valor dos saques.

No período analisado a modalidade “*demissão sem justa causa*”, que representa 68,4% do total dos saques, apresentou crescimento de 0,77% nas quantidades, representando incremento de 94.485 saques. Com relação aos valores sacados, esses registram crescimento de 5,76%, ficando, no entanto, abaixo da inflação registrada no período<sup>20</sup>.

A modalidade de “*aquisição de imóvel habitacional*” registrou, no período, quedas nos quantitativos e nos valores dos saques.

#### 1.5.2.1.2.3 Pagamento dos Créditos Complementares

Visando dar cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a CAIXA iniciou em junho de 2002 a efetivar os créditos, na conta vinculada do trabalhador, dos complementos de atualização monetária relativos aos Planos Verão e Collor I, bem como o pagamento, conforme calendário, àqueles que já haviam adquirido o direito ao saque.

<sup>19</sup> - Deflação considerando o IPCA de 9,3% no exercício de 2003.

<sup>20</sup> - Deflação considerando o IPCA de 9,3% no exercício de 2003.

Segundo o art. 4º da Lei Complementar nº 110/01, o crédito dos valores apurados estava condicionado à assinatura do Termo de Adesão pelos trabalhadores expressando concordância com as condições de crédito e pagamento descritas no quadro adiante.

#### Quadro 15

#### FGTS –Condições de Pagamento dos Créditos Complementares – Calendário

Complemento (*)	% de redução	Prazo para o crédito	Número de parcelas
Até R\$ 1.00,00	0%	Até 30/06/2002	1 única parcela
De R\$ 1.000,00 Até R\$ 2.000,00	0%	1ª parcela Até 31/07/2002	2 parcelas semestrais
De R\$ 2.000,01 Até R\$ 5.000,00	8%	A partir de janeiro/2003	5 parcelas semestrais
De R\$ 5.000,01 Até R\$ 8.000,00	12%	A partir de julho/2003	7 parcelas semestrais
Acima de R\$ 8.000,00	15%	A partir de janeiro/2004	7 parcelas semestrais

(\*) apurado antes da redução / deságio previsto na LC 110/01.

Para a realização dos créditos devidos aos trabalhadores o Agente Operador recebeu e tratou informações de 76 instituições financeiras o que resultou em um cadastro de mais de 121 milhões de contas vinculadas com direito aos complementos.

Até dez/2003 haviam sido realizados créditos / pagamentos em sua totalidade ou referente a parcela para 72.310.224 contas. Destaca-se que 92,49% corresponderam a contas com saldos de até R\$ 1.000,00.

Do total das contas vinculadas com créditos cerca de 46,4 milhões foram sacadas e outras 25,9 milhões de contas continuam com os recursos depositados no Fundo, uma vez que não possuem ou não demonstraram comprovação do direito ao saque.

Os valores creditados somaram, até dez/2003, R\$ 18.996.017 mil, dos quais R\$ 13.338.055 haviam sido sacados pelos trabalhadores, R\$ 1.433.153 mil estavam disponíveis para saques e outros R\$ 4.224.809 mil continuavam depositados nas contas vinculadas do Fundo.

Somente no exercício de 2003 foram realizados créditos de R\$ 8.627.496 mil, dos quais 72,02% foram liberados para saques dos trabalhadores.

Estes créditos ficaram abaixo dos valores orçados cerca de 20% devido a uma expectativa maior de pagamentos dos créditos complementares advindos de ações judiciais.

Com relação aos Termos de Adesão, a CAIXA, até 31 de dezembro de 2003, recebeu 32.164.274, dos quais mais de 90,40% via Correios.

#### Quadro 16

#### Planos Econômicos - Termos de Adesão

Canais Utilizados	Qtdes.	%
Internet	2.315.375	7,20%
CAIXA	772.513	2,40%
Correios	29.076.386	90,40%
<b>Subtotal</b>	<b>32.164.274</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Informações GEPAS

Ressalta-se que outros 665.507 trabalhadores tiveram suas contas creditadas em decorrência de determinação judicial.

Estes números demonstraram não só a grandeza do desafio que a CAIXA vem enfrentando para creditar/pagar os créditos complementares, como também, a sua importância na economia nacional.

#### 1.5.2.1.2.4 Encargos do FGTS

A conclusão dos trabalhos de apuração de custos do FGTS pelo Agente Operador culminou com a emissão da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 427, de 30 de outubro de 2003, que dispõe sobre as tarifas e taxas de remunerações pagas ao agente operador e aos bancos arrecadadores e pagadores do FGTS.

A referida Resolução manteve os valores das tarifas a serem pagas aos bancos arrecadadores e pagadores pela prestação de serviços de arrecadação e pagamento de saques do FGTS em R\$ 2,62 por guia de arrecadação e em R\$ 12,45 por pagamento de saque.

Manteve também a tarifa de remuneração paga ao agente operador pela movimentação de saques e depósitos nas contas vinculadas em R\$ 1,33 por conta movimentada e alterou as taxas de administração a serem pagas ao Agente Operador como demonstrado abaixo:

**Quadro 17**  
**FGTS – Taxas de Administração**

<b>Taxas de Administração</b>	<b>Resoluções 15/90</b>	<b>Resolução 427/03</b>
% sobre o Saldo das Contas Vinculadas	0,41% a.a	<b>0,72% a.a</b>
% sobre o saldo das Operações de Crédito	0,77% a.a	<b>0,21% a.a</b>

A alteração das taxas deveu-se à necessidade de ajustes nos percentuais aplicados sobre o saldo das contas do ativo e do passivo com intuito de adequar as taxas de administração recebidas por processo, não trazendo alterações no resultado financeiro do Fundo.

**Quadro 18**  
**FGTS – Taxas de Administração – Valores em 2003 Valores em R\$ Mil**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Orçamento 2003 Res. 420/02</b>	<b>Realizado 2003</b>	<b>% de Realização</b>
Tarifa Banco Depositário (1)	505.516	472.569	93,48%
Taxa de Administração (2)	1.047.128	1.008.238	96,29%
Despesas Administrativas	224.152	188.766	84,21%
<b>TOTAL</b>	<b>1.776.796</b>	<b>1.669.573</b>	<b>93,97%</b>

Obs.: os valores constantes da taxa de administração são referentes divergem daquele contábil devido a acertos que estão sendo efetivados no mês de jan/2004.

(1) - Tarifa por conta movimentada

(2) - Taxa sobre saldo das operações passivas e ativas

O valor da taxa de administração ficou aquém do orçado devido à redução na quantidade de contas movimentadas, em virtude de um menor número de pagamento de saques de créditos complementares, que, por conseguinte, afetou o valor da tarifa e devido ao desempenho das despesas administrativas em função da redução das despesas de recuperação das informações das contas vinculadas estabelecidas pela Resolução nº 365/2001.

### 1.5.2.1.2.5 Taxa de Performance

O FGTS remunera o Agente Operador pelos serviços de administração das carteiras - taxa de performance – que correspondente a 0,5% do rendimento que exceder a variação da TR + juros de 6,0%. Assim, no decorrer de 2003 foram pagos R\$ 182.492 mil.

Este resultado correspondeu a 102,79% do valor orçado e ocorreu devido à condução na administração da carteira pela CAIXA, com o objetivo de maximizar a rentabilidade e ao comportamento da SELIC no 1º semestre de 2003 que se situou acima da remuneração prevista no orçamento do Fundo.

### 1.5.2.2 Plano de Contratações e Metas Físicas

#### ➤ Da Execução Orçamentária para o Exercício de 2003

O Orçamento e o Plano de Contratações e Metas Físicas para o exercício de 2003 foram definidos na Resolução nº 414, de 17 de dezembro de 2002, e reformulados pelas Resoluções nº 420, de 24 de junho de 2003 e nº 434, de 16 de dezembro de 2003, todas do Conselho Curador do FGTS.

#### Quadro 19

#### FGTS – Plano de Contratações – Legislação/Orçamento

Valores – R\$ Mil

ORÇADO	Res. nº 414/02	Res. nº 420/03	Res. nº 437/03
Habitação	2.700.000	2.700.000	2.700.000
Saneamento / Infra-Estrutura	1.350.000	1.350.000	1.350.000
Operações Especiais	350.000	350.000	350.000
CRI	100.000	100.000	100.000
PAR	-	-	200.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>4.700.000</b>

Os recursos previstos para a contratação de habitação, saneamento e infra-estrutura, foram inicialmente de R\$ 4.500.000 mil, tendo sido, posteriormente, ampliados para R\$ 4.700.000 mil, conforme demonstrado no quadro anterior.

Assim, dos recursos disponibilizados para o exercício de 2003, a CAIXA contratou junto aos agentes financeiros um montante de R\$ 4.610.000 mil, valor este equivalente a 98,1% do total previsto no orçamento do Fundo.

Com exceção dos Certificados Recebíveis Imobiliários, cuja contratação ficou em 10,0% do valor orçado, o Agente Operador alocou para os agentes financeiros 100% dos valores dos demais programas, previstos no orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Já os agentes financeiros realizaram contratações junto aos mutuários finais num montante de R\$ 3.906.085 mil, representando 84,7% do valor disponibilizado pelo Agente Operador.

Os recursos aplicados na área habitacional e de Saneamento / Infra-estrutura responderam por 87,6% e 79,6%, respectivamente, em relação aos recursos disponibilizados pelo Agente Operador.

**Quadro 20**  
**FGTS – Plano de Contratações – 2003**

**Valores em R\$ Mil**

	<b>Dotação</b>	<b>Alocados aos Agentes</b>	<b>% Alocado aos Agentes</b>	<b>Realizados pelos Agentes</b>	<b>% Alocado pelos Agentes / Financiamentos</b>
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>3.050.000</b>	<b>3.050.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.672.391</b>	<b>87,6%</b>
Apoio à Produção	-	-	-	-	-
Carta de Crédito - Associativa COHAB	84.473	84.473	100,0%	37.604	44,5%
Carta de Crédito - Associativa Entidades	386.675	386.675	100,0%	283.852	73,4%
Carta de Crédito - Individual	2.131.302	2.131.302	100,0%	2.047.513	96,1%
Pró-Moradia	97.550	97.550	100,0%	-	0,0%
Op. Especiais - Carta Créd. Associativa	107.533	107.533	100,0%	93.983	87,4%
Op. Especiais - Carta Créd. Individual	242.467	242.467	100,0%	209.439	86,4%
<b>SANEAMENTO / INFRA</b>	<b>1.550.000</b>	<b>1.550.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.233.694</b>	<b>79,6%</b>
FCP/SAN-FGTS	33.883	33.883	100,0%	28.182	83,2%
PAR	200.000	200.000	100,0%	-	0,0%
Pró-Comunidade	-	-	-	-	-
Pró-Saneamento	1.316.117	1.316.117	100,0%	1.205.512	91,6%
<b>CRI</b>	<b>100.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.700.000</b>	<b>4.610.000</b>	<b>98,1%</b>	<b>3.906.085</b>	<b>84,7%</b>

O total dos recursos aplicados em habitação proporcionou o financiamento de 208.396 habitações, beneficiando uma população de 936.405 pessoas e gerando 115.689 empregos, enquanto que os recursos aplicados na área de saneamento beneficiaram uma população de 8.831.356 pessoas e geraram 315.120 empregos.

**Quadro 21**  
**FGTS – Plano de Contratações – Agentes Financeiros**

	<b>Valor dos Empréstimos</b>	<b>Número de Unidades</b>	<b>População Beneficiada</b>	<b>Empregos Gerados</b>
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.672.391</b>	<b>208.396</b>	<b>936.405</b>	<b>115.689</b>
Apoio à Produção	-	-	-	-
Carta de Crédito - Associativa COHAB	37.604	15.034	60.929	11.219
Carta de Crédito - Associativa Entidades	283.852	12.868	52.040	48.408
Carta de Crédito - Individual	2.047.513	167.641	671.021	33.354
Pró-Moradia	-	-	-	-
Op. Especiais - Carta Créd. Associativa	93.983	7.938	132.752	17.691
Op. Especiais - Carta Créd. Individual	209.439	4.915	19.663	5.017
<b>SANEAMENTO / INFRA</b>	<b>1.233.694</b>	<b>-</b>	<b>8.831.356</b>	<b>315.120</b>
FCP/SAN-FGTS	28.182	-	178.423	6.367
PAR	-	-	-	-
Pró-Comunidade	-	-	-	-
Pró-Saneamento	1.205.512	-	8.652.933	308.753
<b>CRI</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.906.085</b>	<b>208.396</b>	<b>9.767.761</b>	<b>430.809</b>

Conforme citado acima, a aplicação dos recursos constantes do orçamento para o exercício foram suficientes para o financiamento de 208.396 unidades habitacionais, representando 83,50% da meta física constante da Resolução nº 420/2003.

No entanto, cabe lembrar que os valores disponibilizados pelo Agente Operador possuem prazo de até 12 meses a partir da alocação dos recursos, com possibilidade de prorrogação, para a sua efetiva contratação pelo agente financeiro com o mutuário final.

Assim sendo, a diferença de valores existentes entre o que foi alocado pelo agente operador e o que foi contratado pelos agentes financeiros, que é de R\$ 703.915 mil, poderá ainda estar sendo contratada ao longo dos próximos meses, o que contribuirá para o incremento de unidades habitacionais financiadas e a geração de novos empregos, beneficiando, assim, outras milhares de pessoas.

Com relação às contratações, no âmbito das Unidades da Federação, nas áreas de habitação e saneamento, a distribuição dos recursos orçados se deu com a observação do disposto na legislação do FGTS, que resultou nos quantitativos demonstrados nos quadros em anexo.

### ➤ **Da Execução Orçamentária do Exercício de 2002**

Conforme já citado no item anterior, os agentes financeiros possuem prazo de até 12 meses a partir da alocação dos recursos, com possibilidade de prorrogação, para a sua efetiva contratação com o mutuário final.

Assim sendo, foram realizados financiamentos, ao longo do exercício de 2003, contemplando recursos do orçamento aprovado para 2002 num montante de R\$ 546.360 mil.

#### **Quadro 22** **FGTS – Execução Orçamentária – Exercício 2002**

	<b>Empréstimos aos Ag. Financ.</b>	<b>Contratados em 2002</b>	<b>Contratados em 2003</b>	<b>Total Contratações</b>	<b>Particip. dos Valores Contratados / Emprést.</b>
Carta de Crédito - Associativa COHAB	43.678	33.674	9.933	<b>43.607</b>	<b>99,84%</b>
Carta de Crédito - Associativa Entidades	547.383	523.964	23.412	<b>547.376</b>	<b>100,00%</b>
Carta de Crédito - Individual	2.335.683	2.222.989	109.457	<b>2.332.446</b>	<b>99,86%</b>
Op. Especiais - Carta Créd. Associativa	24.401	24.338	42	<b>24.380</b>	<b>99,91%</b>
Op. Especiais - Carta Créd. Individual	52.600	52.599	-	<b>52.599</b>	<b>100,00%</b>
FCP/SAN-FGTS	93.498	19.075	25.000	<b>44.075</b>	<b>47,14%</b>
Pró-Saneamento	657.272	235.160	378.516	<b>613.676</b>	<b>93,37%</b>
Pró-Moradia	50.897	50.897	-	<b>50.897</b>	<b>100,00%</b>
Pró-Comunidade	2.009	30	-	<b>30</b>	<b>1,50%</b>
CRI	100.000	57.900	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.907.421</b>	<b>3.220.626</b>	<b>546.360</b>	<b>3.766.986</b>	<b>96,41%</b>

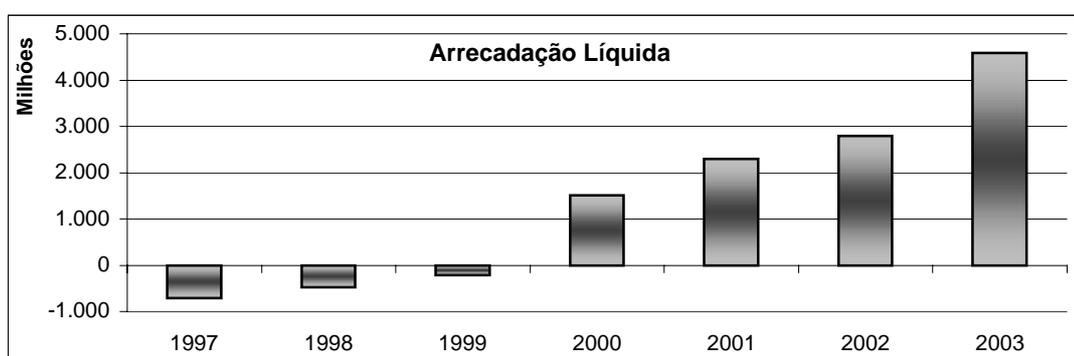
As contratações realizadas em 2003 contribuíram para financiar mais 16.918 unidades habitacionais, beneficiar outros 2,3 milhões de pessoas e gerar mais 88.937 empregos.

## 1.6 Resultados – Incidência Social

A CAIXA, enquanto Agente Operador do FGTS, atuou, no exercício de 2003, de modo pró-ativo no cumprimento das normas emanadas pela legislação do Fundo.

Os esforços da CAIXA envidados no aprimoramento do processo de arrecadação com a utilização de eficientes recursos tecnológicos e do esforço de recuperação de créditos, aliado ao crescimento do número de trabalhadores com vínculos no mercado de trabalho, contribuíram para que a arrecadação líquida<sup>21</sup> do FGTS em 2003 batesse novo recorde.

Foram R\$ 4.584.038 mil e este valor representou não só o maior resultado já registrado na história do Fundo, como confirmou a retomada de crescimento e a fase superavitária da arrecadação do FGTS iniciada no exercício de 2000. Representou 164,48% do valor registrado no período anterior.



Administrou-se com efetividade depósitos dos trabalhadores com saldos de R\$ 100.786.955 mil referentes a mais de 148 milhões de contas, individualizando, mensalmente, uma média de arrecadação de contribuições normais de R\$ 2.079.696 mil para cerca de 20 milhões de contas vinculadas, além da administração de outros 121 milhões de contas referentes aos créditos complementares – LC 110/2001.

### Quadro 23 Cadastro das Contas Vinculadas do FGTS

Situação do Cadastro	Quantidade de Contas			Valor R\$ Mil
	Com Saldo	Zeradas	Total	
<b>Ativa</b>	48.785.165	49.744.883	<b>98.530.048</b>	<b>87.361.664</b>
<b>Inativa</b>	2.465.450	12.583.490	<b>15.048.940</b>	<b>631.013</b>
<b>Incorporadas às Reservas Técnicas</b>	97.046.520		<b>97.046.520</b>	<b>12.794.278</b>
<b>Lançamentos Históricos (1)</b>	-	115.221.301	<b>115.221.301</b>	-
<b>SUB TOTAL</b>	<b>148.297.135</b>	<b>177.549.674</b>	<b>325.846.809</b>	<b>100.786.955</b>
<b>PEF-Contas com Direito às Correções (2)</b>			<b>121.778.989</b>	<b>45.826.937</b>
<b>TOTAL</b>			<b>447.625.798</b>	<b>146.613.892</b>

Fonte: SFG.AS.EST - Ativo, Inativo e PEF

(1) - Dado sujeito a alteração

(2) - Refere-se ao universo das contas com direito às correções cujo saldo está posicionado em dez/2003 (valor aprovisionado)

Contas Ativas - recebem depósitos regularmente

Contas Inativas - com contrato de trabalho encerrado

Contas Incorp. às Res. Técnicas - incorp. Ao patrimônio do Fundo por estarem a mais de 5 anos sem receber depósitos

Lançamentos Históricos- contas zeradas por motivo de saque - objetiva prestar inf. ao trabalhador a qualquer tempo.

<sup>21</sup> - Arrecadação Líquida = Arrecadação de Contribuições Normais (-) Saques – não considera a arrecadação de contribuições e os pagamentos dos planos previstos na LC 110/01.

Emitiu-se e encaminhou aos domicílios dos trabalhadores mais de 85 milhões de extratos, além de disponibilizar informações de saldo, extrato e atualização de endereços por meio de seu *site* na *Internet* que registraram mais de 10 milhões de acessos com sucesso, quantidade essa superior em 54% ao realizado em 2002.

Foi disponibilizada, também, cerca de 11 milhões de informações quanto à regularidade das empresas com o FGTS, via *Internet*, ocasião em que foram emitidos mais de 7 milhões de Certificados de Regularidade – CRF.

Ao longo do ano de 2003, a CAIXA, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador, aplicou nas áreas de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana R\$ 4.452.445 mil.

Estes recursos foram suficientes para o financiamento de 225.314 unidades habitacionais, beneficiando mais de 12,0 milhões de pessoas e gerando 519.746 empregos.

A CAIXA, ainda no exercício de 2003, contribuiu para movimentar a economia brasileira injetando no mercado R\$ 30.047.650 mil.

Deste total, R\$ 20.372.314 mil foram injetados por meio das diversas modalidades de saques de mais de 18 milhões de contas vinculadas. Para o país, estes recursos vieram aquecer a economia; para os trabalhadores, proporcionaram melhor qualidade de vida, quer por meio da compra de moradia, quer no auxílio doença, como é o caso das modalidades de saque por Neoplasia Maligna e HIV, dentre outras modalidades de saques.

Outros R\$ 3.461.386 mil foram em forma de desembolsos referentes a parcelas das contratações de obras de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana realizados nos últimos anos.

Finalmente, R\$ 6.213.950 mil referentes aos pagamentos de saques, relativos aos créditos complementares em cumprimento à Lei Complementar nº 110/2001.

Este pagamento foi um dos maiores desafios da história da CAIXA, que teve de realizar a apuração, o crédito e o pagamento dos complementos de correção monetária relativos aos planos Verão e Collor I, conhecido como “O Maior Acordo do Mundo”.

A presteza alcançada no atendimento a esse expressivo contingente de trabalhadores em tão reduzido espaço de tempo, e com um processo que engloba tantas e diferentes fases, deveu-se, ainda, aos investimentos para a reestruturação da rede de pontos de atendimento convencionais e alternativos e de canais de auto-atendimento, implantados pela Empresa com absoluta prioridade. O sucesso da operação foi coroado com a chegada da CAIXA, em maio 2002, aos 5.561 municípios brasileiros via *on-line*.

Em 2003, em atenção aos anseios da sociedade e com intuito de minimizar impactos sociais foi autorizada excepcionalmente a utilização dos recursos do Fundo para o pagamento de prestação em atraso, para os contratos de financiamentos concedidos no âmbito do SFH. Só no período de setembro a dezembro/2003 foram utilizados R\$ 11.446 mil, beneficiando 11.713 trabalhadores que puderam colocar os seus financiamentos em dia.

Ainda, como forma de beneficiar o trabalhador autor de ação judicial contra o Fundo, foi aprovada alteração na legislação de forma a permitir que os titulares de contas vinculadas do FGTS, que firmaram o Termo de Adesão recebessem os créditos complementares independente da homologação judicial da transação. Foram mais 665 mil trabalhadores que tiveram seus créditos efetivados.

Esse exercício, também, foi marcado pela busca de soluções sistêmicas que garantam redução dos custos para os empregadores e a sociedade em geral, melhoria no atendimento aos trabalhadores e utilização de canais alternativos dentro do projeto Conectividade Social.

O Conectividade Social é um canal de relacionamento eletrônico que permite a qualquer empresa ou escritório de contabilidade certificada trocar informações relativas ao FGTS com a CAIXA via *Internet*, tornando o processo muito mais rápido e seguro.

Assim, foram disponibilizadas uma série de melhorias para os empregadores e trabalhadores, dentre as quais se destaca a implementação do sistema SIUMP que possibilitou a troca de arquivos entre os agentes financeiros e a CAIXA, relativos a operações de utilização do FGTS para aquisição de moradia própria ou amortização ou liquidação de saldo devedor, eliminando problemas com o extravio e tramitação física de documentos.

Outro sistema que trouxe melhorias para as empresas foi o SEFIP – Plataforma Gráfica que permitiu uma maior interação com a utilização de teclas de atalho, ícones e mouse, a disponibilização da consulta de tabelas e manual da GFIP em tela.

As empresas e os empregados foram contemplados com novas funcionalidades sistêmicas que permitem o pagamento da GFIP via SPB com a entrega do recibo via caixa postal do Conectividade Social e a prestação de informações de movimentação (rescisão, afastamento, etc) dos trabalhadores por meio de conexão segura, na *Internet*, para todas as empresas.

O Edital Eletrônico do FGTS na *Internet* veio agregar transparência e acessibilidade aos coeficientes e aos cálculos, reduzindo os custos operacionais e elevar a qualidade dos relacionamentos entre a CAIXA e os trabalhadores e empresas.

O Portal de Relacionamento com a Fiscalização do Trabalho – Internet – possibilita acesso aos fiscais do Trabalho a informações que subsidiam o processo de auditoria dos recolhimentos das contribuições ao FGTS.

Ademais, em 2003, a CAIXA, encerrou a apuração dos custos do Agente Operador do FGTS, atendendo à determinação contida na Resolução nº 260 do Conselho Curador do FGTS e no Acórdão 194/2003 do Tribunal de Contas da União.

Esse trabalho possibilitou à CAIXA apresentar proposta ao Conselho Curador do FGTS para manutenção da sistemática de remuneração sobre os serviços de administração do FGTS pela CAIXA, com adequação dos percentuais aplicados, que foi acatada pelo Conselho por meio da Resolução nº 427, de 30 de outubro de 2003.

Para a CAIXA a firmeza na administração do FGTS é essencial, afinal, o Fundo desempenha papéis estratégicos. É um instrumento público de poupança compulsória e de financiamento de políticas públicas e a remuneração dos depósitos em juros reais é compatível com a destinação dos seus recursos.

Para o trabalhador, o saldo da conta vinculada representa a principal garantia de indenização em caso de demissão não justificada pelo empregador, de doença grave, aposentadoria ou do seu falecimento.

Para a população, especialmente as camadas mais pobres, significa investimento em moradia, infra-estrutura urbana e saneamento básico. Setores onde o FGTS tem sido a principal fonte de recursos para a implementação de políticas e programas governamentais nos últimos 37 anos.

Nestes dezesseis anos, como agente operador, a CAIXA buscou sempre assegurar o equilíbrio econômico financeiro na gestão do Fundo, mediante a incorporação de novas tecnologias e a utilização de canais alternativos com vistas a melhor qualificar o atendimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

O resultado deste desempenho é verificado com a reversão de queda da arrecadação líquida a partir de 1998 e do crescimento do Patrimônio Líquido em 100%, no mesmo período.

E é assim que a CAIXA vem neste momento prestar contas aos órgãos de controle federal, à sociedade, aos trabalhadores em especial, dos recursos por ela administrados. Sabemos que a transparência, em qualquer atividade, é requisito para a conquista do principal bem da sociedade: credibilidade.

Este é o dever da CAIXA, que ao longo desses anos tem sido zelosa em prestar as informações de suas realizações, inovações e resultados.

## **2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA** Causas e Inexecuções / Medidas Implementadas

### **2.1 Arrecadação de Contribuições Sociais – LC 110/01**

No exercício de 2003 a arrecadação foi de R\$ 1.949.068 mil, representando 95,6% daquele previsto no orçamento.

Os valores arrecadados ficaram inferiores aos orçados devido a uma expectativa de massa salarial - base para o cálculo das contribuições sociais - superior àquela registrada pelo mercado de trabalho no exercício de 2003 e, pela existência de liminares concedidas a empregadores, dispensando-os de recolherem essas contribuições.

Em decorrência de ações judiciais impetradas por empregadores contra a CAIXA, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e a Advocacia Geral da União – AGU, o Supremo Tribunal Federal manifestou-se favorável à suspensão dos pagamentos das contribuições sociais referente às competências de setembro a dezembro de 2001, no entanto, o acórdão da decisão ainda não foi publicado.

### **2.2 Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI**

No exercício de 2003 o FGTS registrou retorno de R\$ 14.518 mil das aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.

Este valor foi inferior em 16,1% em relação ao orçado, devido a uma estimativa, quando da elaboração do orçamento, de variação da TR superior ao registrado no mercado financeiro e de novas aplicações durante o ano de 2003 que não foram efetivadas.

## 2.3 Desembolso das Aplicações

No exercício de 2003, o total desembolsado para os programas com recursos do Fundo atingiu R\$ 3.461.386 mil, referentes a compromissos assumidos até 2003, sendo 93,45% para a área habitacional, 3,61% para saneamento/infra-estrutura e 2,95% para os descontos financeiros.

Os desembolsos realizados até 31/12/2003 ficaram aquém dos valores previstos no orçamento nas quatro áreas apresentadas no quadro anterior, pelos seguintes motivos:

- Habitação e Descontos Financeiros: não execução na totalidade da contratação, até o final do exercício, dos recursos disponibilizados;
- Saneamento / Infra – o maior volume de contratações ocorreu no final do exercício;
- CRI – não houve contratação.

Vale observar que os agentes financeiros possuem prazo de até 12 meses, a partir da alocação dos recursos, com possibilidade de prorrogação, para a sua efetiva contratação com o mutuário final, o que contribuirá para reverter o resultado apontado acima.

## 2.4 Saques nas Contas Vinculadas

Em 2003 a CAIXA efetuou pagamentos referentes a 18.484.140 contas vinculadas no montante de R\$ 20.372,3 milhões.

Frente ao orçamento do Fundo estes pagamentos ficaram 2,3% abaixo do valor previsto. Isto se deveu principalmente à estimativa do pagamento de saques na modalidade de “demissão sem justa causa” superior ao registrado no período.

**Quadro 24**  
**FGTS – Saques Orçado x Realizado em 2003 – Valores em R\$ Mil**

	<b>Orçamento</b>	<b>Realizado</b>	<b>Varição Nominal</b>	<b>Varição %</b>
Rescisão	14.526.783	13.924.553	(602.230)	<b>95,85%</b>
Moradia	2.749.236	2.725.232	(24.004)	<b>99,13%</b>
Inativas e Outras	3.575.943	3.722.529	146.586	<b>104,10%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.851.962</b>	<b>20.372.314</b>	<b>(479.648)</b>	<b>97,70%</b>

FONTE: SIE - FGTS

Cabe lembrar que o índice de desocupação do IBGE vem apresentando crescimento, o que não significa que o mercado está realizando demissões em massa, e sim, pelo fato de não estar gerando novos postos de trabalho que venham a acomodar o crescimento da população economicamente ativa – PEA, ocasionando um maior número de pessoas desocupadas.

## 2.5 Pagamento dos Créditos Complementares

No exercício de 2003 foram realizados créditos de R\$ 8.627.496 mil, dos quais 72,0% foram liberados para saques dos trabalhadores.

Estes créditos ficaram abaixo dos valores orçados cerca de 20% devido a uma expectativa maior de pagamentos dos créditos complementares advindos de ações judiciais.

## **2.6 Plano de Contratações e Metas Físicas**

Dos recursos disponibilizados para o ano de 2003, no total de R\$ 4.700.000 mil, a CAIXA contratou junto aos agentes financeiros um montante de R\$ 4.610.000 mil, valor este equivalente a 98,1% do total previsto no orçamento do Fundo.

Com exceção dos Certificados Recebíveis Imobiliários, cuja contratação ficou em 10,0% do valor orçado, o Agente Operador alocou para os agentes financeiros 100% dos valores dos demais programas previstos no orçamento.

Com relação às contratações com CRI cabe esclarecer que o Conselho Curador do FGTS determinou que a aplicação de recursos nesta linha de crédito tenha como lastro imóveis concluídos, em produção ou na planta, e que operacionalmente os projetos deverão ser analisados pelo agente operador.

Os recursos destinados a esta linha de crédito no exercício de 2003 não foram utilizados em sua totalidade, considerando que as solicitações recebidas pelo agente operador do FGTS, encontravam-se ainda em fase de análise e estruturação das operações em dezembro de 2003.

As propostas cuja tramitação se iniciaram no exercício de 2003 terão suas análises finalizadas em 2004 e, em sendo aprovadas, serão realizadas com os recursos previstos pelo CCFGTS no orçamento do exercício de 2004.

Já os agentes financeiros realizaram contratações junto aos mutuários finais num montante de R\$ 3.906.036 mil, representando 84,7% do valor disponibilizado pelo Agente Operador.

Esses recursos suficientes para o financiamento de 208.396 unidades habitacionais, representando 83,50% da meta física constante da Resolução nº 420/2003.

Vale ressaltar que os valores disponibilizados pelo Agente Operador possuem prazo de até 12 meses a partir da alocação dos recursos, com possibilidade de prorrogação, para a sua efetiva contratação pelo agente financeiro com o mutuário final.

Assim sendo, a diferença de valores existentes entre o que foi alocado pelo agente operador e o que foi contratado pelos agentes financeiros, que é de R\$ 703.915 mil, poderá ainda estar sendo contratada ao longo dos próximos meses, o que contribuirá para o incremento de unidades habitacionais financiadas e a geração de novos empregos, beneficiando, assim, outras milhares de pessoas.

## 3

**PROCESSOS DE CONTROLE****Atuação da CGU/SFC - Recomendações implementadas no exercício**

ORIGEM	RECOMENDAÇÃO	ANDAMENTO
Acordão TCU 194/2003	<b>Integração dos sistemas da SIT com sistemas externos.</b> Recomendamos a criação de um grupo de trabalho, envolvendo a SIT e a CAIXA para mensurar pontos comuns aos órgãos que administram o FGTS, fazendo com que a fluência e o melhor aproveitamento das informações passem a ser bilaterais, com o intuito de aproximar e harmonizar os trabalhos dos Órgãos em relação ao Fundo.	<b>AÇÃO CONTÍNUA</b> - A CAIXA, enquanto componente do Grupo de Trabalho, disponibilizou no final de 2003 o Portal de Relacionamento com a Fiscalização do Trabalho via Internet que visa contribuir para a agilização dos trabalhos dos fiscais do MTE. Constituiu-se em canal de troca de dados e informações que subsidiam a atuação da fiscalização do Ministério e também o envio à CAIXA das NDFG.
Decisão TCU 445/98, 129/01,	<b>Apuração de Custos do FGTS</b> Como condutora e um dos agentes do processo, recomendamos observar e concluir com tempestividade o assunto ao seu encargo, ainda observar as resoluções do CCFGTS, com a precisão requerida em suas deliberações e pela relevância dos assuntos do FGTS. O Agente Operador deverá apresentar estudo, de modo que o Colegiado possa, com base nos estudos apresentados, estabelecer uma remuneração baseada em metodologia segura e devidamente homologada por entidade externa.	<b>CONCLUÍDA</b> - A CAIXA promoveu estudos sobre os encargos diretos e indiretos e após validação pela FIPECAFI os resultados obtidos foram apresentados ao Conselho Curador do FGTS em 30/10/03, cuja aprovação está configurada por meio da Resolução nº 427/03.
RAI 2002 - 4.2.1.10	Solicitar .....ao Agente Operador ... Que incluam link das suas respectivas páginas institucionais para a página FGTS do site do MTE, dando publicidade dessas ações à sociedade.	<b>CONCLUÍDA</b> - Está disponível no <i>site</i> da CAIXA ( <a href="http://www.caixa.gov.br">http://www.caixa.gov.br</a> , em "para você/FGTS") o <i>link</i> apontado para a página do FGTS no site do MTE.
RAI 1999 - 9.3.22	<b>Avaliação dos Programas do FGTS - FIPAI</b> Agilizar a conclusão do estudo para levantamento de indicadores capazes de avaliar os aspectos de eficácia e efetividade do sistema de aplicação do FGTS.	<b>EM ANDAMENTO</b> - A Metodologia de Avaliação dos Programas do FGTS está sendo aplicada no Estado de Minas Gerais com vistas à aprovação do protótipo do SIAPG - Sistema de Avaliação. Para o exercício de 2004 está prevista a continuidade da aplicação da metodologia, mediante a elaboração de planejamento de sua aplicação em outras Unidades da Federação, a partir de 2005.
RAI 2002 - 4.2.3.4	<b>Deficiência no acompanhamento físico na execução dos programas com recursos do FGTS</b> Avaliação dos resultados dos programas de aplicação do FGTS: a) apurar as causas e tomar as providências necessárias para o esclarecimento e a correção dos fatos apontados pela Secretaria Federal de Controle Interno, encaminhando relatório ao Conselho Curador do FGTS sobre o assunto; b) reavaliar os mecanismos de controle existentes junto aos Agentes Financeiros, para que a aplicação dos recursos do FGTS estejam dentro dos limites e regras estabelecidas pelo CCFGTS.	<b>CONCLUÍDA</b> - A CAIXA apurou os fatos apontados no item "a" e encaminhou relatório ao Conselho Curador em 12/11/03, por meio do Ofício nº 038/200. Quanto à reavaliação dos mecanismos de controle a CAIXA incrementou as visitas amostrais a empreendimentos desenvolvidos com recursos do FGTS e a verificação ao atendimento dos limites operacionais por meio de consultas às bases de dados fornecidas pelos Agentes Financeiros em cumprimento aos normativos. Cabe destacar, ainda, a realização de análise, a cada desembolso e dos Relatórios de Acompanhamento do Empreendimento, elaborado pela área de Engenharia e a análise dos pedidos que impliquem em alteração contratuais. A implementação da Metodologia de Avaliação dos Programas do FGTS virá contribuir nos mecanismos de controles já existentes.
RAI 2002 - 5.1.1.1	<b>Lei Complementar 110/01 - Ação de Controle da GESIS - Gerência de Sistemas da CAIXA</b> Em virtude das situações apresentadas nos esclarecimentos prestados e do número de pagamentos efetuados, manter o acompanhamento de modo a verificar a adequação do sistema, tomando-se por base dos trabalhos efetuados pela GESIS.	<b>CONCLUÍDA</b> - As não-conformidades já foram corrigidas com a aplicação do processo de depuração cadastral em todas as contas vinculadas. Esclarece-se que quando da detecção de qualquer não-conformidade nas informações recebidas dos extintos bancos depositários, a respectiva correção é aplicada em todos os processos do FGTS.
RAI 2002 - 5.2.1.1	<b>Lei Complementar 110/01 - Descumprimento do prazo pelos bancos na entrega das informações cadastrais e financeiras</b> - Processo de recuperação das mídias - créditos complementares. Tendo em vista as considerações apresentadas e a não inclusão da matéria no Relatório de Gestão, recomendamos à SIT, à CAIXA e ao CCFGTS, que procedam à revisão do assunto, emitindo relatório a ser encaminhado à SFC, visando a remessa ao TCU para compor	<b>CONCLUÍDA</b> - A CAIXA fez constar, ainda, no seu Relatório de Gestão de 2002 não só os valores que envolveram, até aquele momento, o pagamento dos créditos complementares a milhões de trabalhadores, como abordou, dentro do capítulo "Ações Relevantes Implementadas", todo o processo de planejamento estratégico e operacional visando o cumprimento da LC 110/2001.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Vice-Presidente

**JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO**  
Presidente

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003 TOTAL

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
<b>* MZ</b>	650.000.000	560.000.000	<b>86,15</b>	90.000.000	303.422.283	<b>54,18</b>	256.577.717
<b>AC</b>	3.052.000	3.052.000	<b>100,00</b>	0	2.128.411	<b>69,74</b>	923.589
<b>AL</b>	8.176.355	8.176.355	<b>100,00</b>	0	7.093.793	<b>86,76</b>	1.082.562
<b>AM</b>	108.273.000	108.273.000	<b>100,00</b>	0	106.487.850	<b>98,35</b>	1.785.150
<b>AP</b>	1.713.000	1.713.000	<b>100,00</b>	0	851.045	<b>49,68</b>	861.955
<b>BA</b>	133.066.922	133.066.922	<b>100,00</b>	0	68.053.657	<b>51,14</b>	65.013.265
<b>CE</b>	156.996.095	156.996.095	<b>100,00</b>	0	116.234.639	<b>74,04</b>	40.761.456
<b>DF</b>	90.293.000	90.293.000	<b>100,00</b>	0	69.111.389	<b>76,54</b>	21.181.611
<b>ES</b>	47.563.000	47.563.000	<b>100,00</b>	0	41.665.542	<b>87,60</b>	5.897.458
<b>GO</b>	93.680.000	93.680.000	<b>100,00</b>	0	89.361.574	<b>95,39</b>	4.318.426
<b>MA</b>	125.069.000	125.069.000	<b>100,00</b>	0	117.790.156	<b>94,18</b>	7.278.844
<b>MG</b>	392.664.835	392.664.835	<b>100,00</b>	0	371.913.363	<b>94,72</b>	20.751.472
<b>MS</b>	27.495.000	27.495.000	<b>100,00</b>	0	24.501.740	<b>89,11</b>	2.993.260
<b>MT</b>	39.718.000	39.718.000	<b>100,00</b>	0	35.846.983	<b>90,25</b>	3.871.017
<b>PA</b>	100.439.000	100.439.000	<b>100,00</b>	0	96.526.892	<b>96,10</b>	3.912.108
<b>PB</b>	174.369.883	174.369.883	<b>100,00</b>	0	172.468.633	<b>98,91</b>	1.901.250
<b>PE</b>	57.775.873	57.775.873	<b>100,00</b>	0	54.495.272	<b>94,32</b>	3.280.601
<b>PI</b>	44.022.000	44.022.000	<b>100,00</b>	0	41.807.700	<b>94,97</b>	2.214.300
<b>PR</b>	438.887.999	438.887.999	<b>100,00</b>	0	420.543.074	<b>95,82</b>	18.344.925
<b>RJ</b>	278.310.000	278.310.000	<b>100,00</b>	0	267.900.339	<b>96,26</b>	10.409.661
<b>RN</b>	184.226.038	184.226.038	<b>100,00</b>	0	180.384.000	<b>97,91</b>	3.842.038
<b>RO</b>	11.797.000	11.797.000	<b>100,00</b>	0	11.047.104	<b>93,64</b>	749.896
<b>RR</b>	6.622.000	6.622.000	<b>100,00</b>	0	6.065.497	<b>91,60</b>	556.503
<b>RS</b>	179.011.000	179.011.000	<b>100,00</b>	0	168.794.171	<b>94,29</b>	10.216.829
<b>SC</b>	105.716.000	105.716.000	<b>100,00</b>	0	101.304.714	<b>95,83</b>	4.411.286
<b>SE</b>	112.667.000	112.667.000	<b>100,00</b>	0	110.688.020	<b>98,24</b>	1.978.980
<b>SP</b>	1.121.847.000	1.121.847.000	<b>100,00</b>	0	914.705.192	<b>81,54</b>	207.141.808
<b>TO</b>	6.549.000	6.549.000	<b>100,00</b>	0	4.892.003	<b>74,70</b>	1.656.997
<b>Total</b>	<b>4.700.000.000</b>	<b>4.610.000.000</b>	<b>98,09</b>	<b>90.000.000</b>	<b>3.906.085.036</b>	<b>84,73</b>	<b>703.914.964</b>

Fonte: SIAPF - Base Micro

\* MZ - valores aplicados na aquisição de CRI, em Operações Especiais e no PAR  
quinta-feira, 11 de março de 2004

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**Apoio à Produção**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
AC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AL	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AM	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AP	0	0	0,00	0	0	0,00	0
BA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
CE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
DF	0	0	0,00	0	0	0,00	0
ES	0	0	0,00	0	0	0,00	0
GO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MG	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MT	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PB	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PI	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RJ	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RN	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SP	0	0	0,00	0	0	0,00	0
TO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**Carta de Crédito - Associativa COHAB**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
AC	194.000	194.000	100,00	0		0,00	194.000
AL	1.251.000	1.251.000	100,00	0	924.199	73,88	326.801
AM	576.000	576.000	100,00	0		0,00	576.000
AP	927.000	927.000	100,00	0	724.077	78,11	202.923
BA	5.356.000	5.356.000	100,00	0	2.104.659	39,30	3.251.341
CE	2.351.000	2.351.000	100,00	0	1.806.968	76,86	544.033
DF	688.000	688.000	100,00	0		0,00	688.000
ES	624.000	624.000	100,00	0		0,00	624.000
GO	4.863.000	4.863.000	100,00	0	4.297.491	88,37	565.509
MA	7.909.000	7.909.000	100,00	0	1.687.824	21,34	6.221.176
MG	9.733.000	9.733.000	100,00	0	5.224.465	53,68	4.508.535
MS	2.262.000	2.262.000	100,00	0	1.992.467	88,08	269.533
MT	986.000	986.000	100,00	0		0,00	986.000
PA	2.127.000	2.127.000	100,00	0	816.112	38,37	1.310.888
PB	1.595.000	1.595.000	100,00	0	90.268	5,66	1.504.732
PE	2.898.000	2.898.000	100,00	0		0,00	2.898.000
PI	1.706.000	1.706.000	100,00	0	216.981	12,72	1.489.019
PR	14.681.737	14.681.737	100,00	0	9.709.141	66,13	4.972.596
RJ	4.472.000	4.472.000	100,00	0		0,00	4.472.000
RN	1.771.000	1.771.000	100,00	0	204.551	11,55	1.566.449
RO	382.000	382.000	100,00	0		0,00	382.000
RR	144.000	144.000	100,00	0		0,00	144.000
RS	3.348.000	3.348.000	100,00	0		0,00	3.348.000
SC	1.875.000	1.875.000	100,00	0	688.237	36,71	1.186.763
SE	943.000	943.000	100,00	0		0,00	943.000
SP	10.148.000	10.148.000	100,00	0	7.116.230	70,12	3.031.770
TO	662.000	662.000	100,00	0		0,00	662.000
<b>Total</b>	<b>84.472.737</b>	<b>84.472.737</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>37.603.670</b>	<b>44,52</b>	<b>46.869.067</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**Carta de Crédito - Associativa Entidades**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
AC	0	0	0,00	0	0,00	0	
AL	826.355	826.355	100,00	0	770.896	93,29	55.459
AM	0	0	0,00	0	0,00	0	
AP	0	0	0,00	0	0,00	0	
BA	6.363.922	6.363.922	100,00	0	4.327.331	68,00	2.036.591
CE	67.095	67.095	100,00	0	67.095	100,00	0
DF	6.420.000	6.420.000	100,00	0	5.121.231	79,77	1.298.769
ES	11.262.000	11.262.000	100,00	0	6.584.250	58,46	4.677.750
GO	6.386.000	6.386.000	100,00	0	3.869.955	60,60	2.516.045
MA	0	0	0,00	0	0,00	0	
MG	39.691.835	39.691.835	100,00	0	32.156.007	81,01	7.535.827
MS	1.979.000	1.979.000	100,00	0	673.194	34,02	1.305.806
MT	2.153.000	2.153.000	100,00	0	1.902.037	88,34	250.963
PA	400.000	400.000	100,00	0	0,00	0,00	400.000
PB	1.351.883	1.351.883	100,00	0	1.351.883	100,00	0
PE	652.873	652.873	100,00	0	563.354	86,29	89.519
PI	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0
PR	3.792.262	3.792.262	100,00	0	2.696.499	71,11	1.095.763
RJ	32.056.000	32.056.000	100,00	0	28.709.537	89,56	3.346.463
RN	922.038	922.038	100,00	0	922.037	100,00	1
RO	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0
RR	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0
RS	4.866.000	4.866.000	100,00	0	3.556.284	73,08	1.309.716
SC	6.116.000	6.116.000	100,00	0	3.748.439	61,29	2.367.561
SE	2.783.000	2.783.000	100,00	0	2.103.824	75,60	679.176
SP	258.586.000	258.586.000	100,00	0	184.727.909	71,44	73.858.091
TO	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0
<b>Total</b>	<b>386.675.263</b>	<b>386.675.263</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>283.851.762</b>	<b>73,41</b>	<b>102.823.501</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003

### Carta de Crédito - Individual

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
AC	2.858.000	2.858.000	100,00	0	2.128.411	74,47	729.589
AL	6.099.000	6.099.000	100,00	0	5.398.697	88,52	700.303
AM	7.697.000	7.697.000	100,00	0	6.487.850	84,29	1.209.150
AP	786.000	786.000	100,00	0	126.968	16,15	659.032
BA	62.347.000	62.347.000	100,00	0	61.621.668	98,84	725.332
CE	50.836.000	50.836.000	100,00	0	49.168.627	96,72	1.667.373
DF	21.561.000	21.561.000	100,00	0	19.026.031	88,24	2.534.969
ES	35.677.000	35.677.000	100,00	0	35.081.292	98,33	595.708
GO	82.431.000	82.431.000	100,00	0	81.194.128	98,50	1.236.872
MA	15.160.000	15.160.000	100,00	0	14.102.332	93,02	1.057.668
MG	289.673.000	289.673.000	100,00	0	282.768.533	97,62	6.904.467
MS	23.254.000	23.254.000	100,00	0	21.836.080	93,90	1.417.920
MT	36.579.000	36.579.000	100,00	0	33.944.946	92,80	2.634.054
PA	16.912.000	16.912.000	100,00	0	14.710.780	86,98	2.201.220
PB	28.510.000	28.510.000	100,00	0	28.114.317	98,61	395.683
PE	54.225.000	54.225.000	100,00	0	53.931.918	99,46	293.082
PI	12.830.000	12.830.000	100,00	0	12.105.645	94,35	724.355
PR	150.532.000	150.532.000	100,00	0	146.719.264	97,47	3.812.736
RJ	213.599.000	213.599.000	100,00	0	211.008.302	98,79	2.590.698
RN	26.665.000	26.665.000	100,00	0	26.481.149	99,31	183.851
RO	11.415.000	11.415.000	100,00	0	11.047.104	96,78	367.896
RR	6.478.000	6.478.000	100,00	0	6.065.497	93,63	412.503
RS	170.797.000	170.797.000	100,00	0	165.237.887	96,75	5.559.113
SC	97.725.000	97.725.000	100,00	0	96.868.038	99,12	856.962
SE	14.941.000	14.941.000	100,00	0	14.584.196	97,61	356.804
SP	685.828.000	685.828.000	100,00	0	642.861.052	93,74	42.966.948
TO	5.887.000	5.887.000	100,00	0	4.892.003	83,10	994.997
<b>Total</b>	<b>2.131.302.000</b>	<b>2.131.302.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>2.047.512.715</b>	<b>96,07</b>	<b>83.789.285</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**CRI - Certif. de Recebíveis Imobiliários**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

<i>Unidade da Federação</i>	<i>Dotação Atual</i>	<i>Alocado aos Agentes</i>		<i>Saldo a Alocar</i>	<i>Realizado pelos Agentes</i>		<i>Saldo a Realizar</i>
		<i>Valor</i>	<i>%</i>		<i>Valor</i>	<i>%</i>	
* MZ	100.000.000	10.000.000	<b>10,00</b>	90.000.000	0	<b>0,00</b>	10.000.000
<b>Total</b>	<b>100.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10,00</b>	<b>90.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**FCP/SAN**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
AC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AL	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AM	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AP	0	0	0,00	0	0	0,00	0
BA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
CE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
DF	0	0	0,00	0	0	0,00	0
ES	0	0	0,00	0	0	0,00	0
GO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MG	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MT	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PB	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PI	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RJ	28.183.000	28.183.000	100,00	0	28.182.500	100,00	500
RN	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SP	5.700.000	5.700.000	100,00	0	0	0,00	5.700.000
TO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>33.883.000</b>	<b>33.883.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>28.182.500</b>	<b>83,18</b>	<b>5.700.500</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**Op. Especiais - Carta Créd. Associativa**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

<i>Unidade da Federação</i>	<i>Dotação Atual</i>	<i>Alocado aos Agentes</i>		<i>Saldo a Alocar</i>	<i>Realizado pelos Agentes</i>		<i>Saldo a Realizar</i>
		<i>Valor</i>	<i>%</i>		<i>Valor</i>	<i>%</i>	
* MZ	107.533.000	107.533.000	<b>100,00</b>	0	93.982.635	<b>87,40</b>	13.550.365
<b>Total</b>	<b>107.533.000</b>	<b>107.533.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>93.982.635</b>	<b>87,40</b>	<b>13.550.365</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**Op. Especiais - Carta Créd. Individual**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

<i>Unidade da Federação</i>	<i>Dotação Atual</i>	<i>Alocado aos Agentes</i>		<i>Saldo a Alocar</i>	<i>Realizado pelos Agentes</i>		<i>Saldo a Realizar</i>
		<i>Valor</i>	<i>%</i>		<i>Valor</i>	<i>%</i>	
* MZ	242.467.000	242.467.000	<b>100,00</b>	0	209.439.648	<b>86,38</b>	33.027.352
<b>Total</b>	<b>242.467.000</b>	<b>242.467.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>209.439.648</b>	<b>86,38</b>	<b>33.027.352</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**PAR - Progr. de Arrendamento Residencial**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

<i>Unidade da Federação</i>	<i>Dotação Atual</i>	<i>Alocado aos Agentes</i>		<i>Saldo a Alocar</i>	<i>Realizado pelos Agentes</i>		<i>Saldo a Realizar</i>
		<i>Valor</i>	<i>%</i>		<i>Valor</i>	<i>%</i>	
* MZ	200.000.000	200.000.000	<b>100,00</b>	0	0	<b>0,00</b>	200.000.000
<b>Total</b>	<b>200.000.000</b>	<b>200.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000.000</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**Pró-Comunidade**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
AC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AL	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AM	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AP	0	0	0,00	0	0	0,00	0
BA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
CE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
DF	0	0	0,00	0	0	0,00	0
ES	0	0	0,00	0	0	0,00	0
GO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MG	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MT	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PB	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PI	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RJ	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RN	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SP	0	0	0,00	0	0	0,00	0
TO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003**  
**Pró-Moradia**

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
AC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AL	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AM	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AP	0	0	0,00	0	0	0,00	0
BA	59.000.000	59.000.000	100,00	0	0	0,00	59.000.000
CE	38.550.000	38.550.000	100,00	0	0	0,00	38.550.000
DF	0	0	0,00	0	0	0,00	0
ES	0	0	0,00	0	0	0,00	0
GO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MG	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MT	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PB	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PI	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RJ	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RN	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SP	0	0	0,00	0	0	0,00	0
TO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>97.550.000</b>	<b>97.550.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>97.550.000</b>

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2003

### Pró-Saneamento

Posição: 10/03/2004

Valores em R\$ 1,00

Unidade da Federação	Dotação Atual	Alocado aos Agentes		Saldo a Alocar	Realizado pelos Agentes		Saldo a Realizar
		Valor	%		Valor	%	
AC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AL	0	0	0,00	0	0	0,00	0
AM	100.000.000	100.000.000	100,00	0	100.000.000	100,00	0
AP	0	0	0,00	0	0	0,00	0
BA	0	0	0,00	0	0	0,00	0
CE	65.192.000	65.192.000	100,00	0	65.191.950	100,00	50
DF	61.624.000	61.624.000	100,00	0	44.964.127	72,97	16.659.873
ES	0	0	0,00	0	0	0,00	0
GO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MA	102.000.000	102.000.000	100,00	0	102.000.000	100,00	0
MG	53.567.000	53.567.000	100,00	0	51.764.358	96,63	1.802.642
MS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
MT	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PA	81.000.000	81.000.000	100,00	0	81.000.000	100,00	0
PB	142.913.000	142.913.000	100,00	0	142.912.165	100,00	835
PE	0	0	0,00	0	0	0,00	0
PI	29.486.000	29.486.000	100,00	0	29.485.074	100,00	926
PR	269.882.000	269.882.000	100,00	0	261.418.170	96,86	8.463.830
RJ	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RN	154.868.000	154.868.000	100,00	0	152.776.263	98,65	2.091.737
RO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RR	0	0	0,00	0	0	0,00	0
RS	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SC	0	0	0,00	0	0	0,00	0
SE	94.000.000	94.000.000	100,00	0	94.000.000	100,00	0
SP	161.585.000	161.585.000	100,00	0	80.000.000	49,51	81.585.000
TO	0	0	0,00	0	0	0,00	0
<b>Total</b>	<b>1.316.117.000</b>	<b>1.316.117.000</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>1.205.512.106</b>	<b>91,60</b>	<b>110.604.894</b>